DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSOA — Sexta-feira, 18 de março de 1932 | NUMERO 63

INSTITUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS

A IMPORTANTE SESSÃO DE HONTEM A' NOITE

Do expediente constou um officio do general Juarez Tavora solicitando a opinião dos advogados parahybanos relativamente á obra administrativa do dr. Anthenor Navarro, interventor federal, e sobre a volta immediata do pais ao regime constitucional

Reuniu hontem, no salão de honra do Lyceu Parahybano, o Instituto da Ordem dos Advogados, sob a presidencia do dr. Irenêo Joffily, secretariado pelos drs. Synesio Guimarães e Francisco Lianza.

Compareceram ainda os drs. José Flosculo da Nobrega, Antonio dos Santos Coêlho, Horaçio de Almeida, Osias Gomes, Annibal Moura, Renato Lima, Mauricio Furtado, Lylia Guedes, Antonio Bôtto, Dustan Miranda e José Coêlho.

Lidos diversos papeis de expediente, entre elles figurou um officio do major Juarez Tavora, pedindo a opinião do presidente do Instituto e, se possivel, dos advogados parahybanos sobre diversos itens contidos no mesmo officio.

Submettida essa consulta á deliberação da casa, para que pudesse entrar na ordem do dia da sessão seguinte, pediu a palavra o dr. Osias Gomes, que requereu ao presidente fosse levantada a preliminar si a consulta envolvia caracter politico, ou simplesmente doutrinario, porque lhe parecia existir no Regimento um dispositivo vedando pronunciamento de natureza politica.

Informado pela mesa o orador, de que não existia tal prohibição, o orador insistiu pela preliminar.

Falou, então, o dr. Renato Lima dizendo que não havia mais razão de ser para a preliminar, uma vez que do regimento interno nada constava a respeito, resumindo-se a questão tão somente ao ponto de se saber se era ou não a consulta capaz de ser objecto de deliberação pelo Instituto.

Passou, em seguida a presidencia ao seu substituto e pediu a palavra o dr. Irenêo Joffily, e disse que, tratando-se de uma solicitação de um delegado do govêrno central, que além disto merece toda a nossa consideração pelo muito esforço despendido em pról da Revolução, pelo seu espirito de sacrificio e de renuncia, e com idéas tão alevantadas em pról da regeneração do pais, achava que a consulta ao Instituto dos Advogados exprimia bem o interesse em se certificar o general Juarez das condições do Norte. Assim, entendia que o Instituto, com lealdade e franqueza, devia se externar sobre os itens do officio em questão, que elle, orador não podendo, pela sua qualidade de presidente votar, a não ser passando a presidencia, o que não fará, desde já declara que externará o seu juizo pessoal do modo por que foi pedido e não teria nenhum constrangimento em dizer de publico e em sessão o que pensa sobre o objecto da consulta.

Reconhecia no sr. Interventor qualidades que o enaltecem como sejam a sua honestidade, nunca posta em duvida, o respeito á magistratura, a ausencia de perseguições, ponto importante para a Parahyba, que tanto soffreu no regimen passado.

Mas, ainda assim, não será incondicional e fará restricções sobre alguns pontos que ao seu ver merecem reparos.

Que o Instituto era o orgam dos mais competentes para se externar sobre o assumpto e não devia deixar de fazel-o.

Pediu a palavra, após, o dr. José Flosculo e declarou que negar ao Instituto a faculdade de manifestar-se no caracter de corporação, consultado pelos poderes publicos sobre assumpto de interesse geral, equivaleria a reduzil-o a lastimavel inutilidade.

Se o Instituto não podia manifestar-se corporativamente, então seria preferivel que se dissolvesse.

Pdiu em seguida a palavra o dr. Antonio Bôtto, que disse ser conhecida a sua opinião francamente favoravel á volta do pais ao regimen legal, mas, se bem que subscreva as palavras do seu eminente collega dr. Irenêo Joffily quanto a conceituação do sr. Interventor Federal, em quem reconhece interesse pela justiça, honestidade e uma acção despida de mesquinhas perseguições aos vencidos, qualidades que tanto o tornam digno da consideração publica, comtudo, entendia que escapava a finalidade do Instituto emittir juizo sobre os dois primeiros itens do officio a não ser a volta do pais, ao regimen constitucional. E isto dizia com lealdade para que não se vejam outros intuitos no modo por que encarava a questão levada ao Instituto.

Em seguida falou o dr. Synesio Guimarães e disse que effectivamente não encontrava nos estatutos permissão para tomar conhecimento da consulta, no ponto de vista em que alguns collegas a collocaram, isto é, de estar essa consulta contida na finalidade do Instituto, antes este prohibia ser objecto de deliberação qualquer proposta que tenha por fim manifestar sentimento do Instituto como corporação, salvo nas excepções expressas.

Entretanto, para realizar os seus fins dizem os estatutos que o Instituto póde responder a consultas dos poderes publicos.

Assim interpretando, discordando, embora, de que a resposta da consulta se enquadre dentro da finalidade da instituição, achava que se poderia respondel-a uma vez que procedia do delegado do govêrno provisorio, poder publico de facto na actualidade.

Seu voto era, por consequencia, para que sendo no caracter de representante de Delegado do Govêrno Provisorio, no Norte, a consulta do general Juarez Tavora, se tomasse de accôrdo com o n. 3 do art. 2 dos Estatutos da casa, conhecimento dos itens contidos no officio.

Não havendo mais quem uzasse da palavra e resolvida por unanimidade de votos, a inclusão na ordem do dia da sessão seguinte, do officio em apreço, que é o seguinte:

"João Pessôa, 14 de março de 1932 — Illmo. sr. presidente do Instituto dos Advogados — Tomo a liberdade de, para melhor desincubir-me da missão que me foi confiada pelo senhor Chefe do Govêrno Provisorio, no Norte do Brasil, pedir a v. s. que me externe com franqueza a sua opinião pessoal e, si possivel a opinião dos advogados parahybanos, sobre os seguintes pontos:

a) — Julga estar o actual Interventor Federal do Estado se desincumbindo satisfactoriamente da missão administrativa que lhe foi confiada?

b) — Julga que a collectividade parahybana tem motivos para esperar desse govêrno discricionario novos beneficios?

c) — Julga que essa mesma collectividade teria mais a lucrar com a volta immediata do pais ao regime constitucional?

Rogo-lhe que a resposta a estes quesitos seja entregue na Interventoria Federal, encerrada em envoltorio lacrado, o qual deverá ser aberto pelo senhor ministro da Justiça ou pelo senhor Chefe do Govêrno Provisorio, depois de minha chegada ao Rio.

Grato pela attenção que v. s. lhe dispensar, confessa-se antecipadamente o patricio e admirador. — Major *Juarez Tavora*".

—

Após essa parte da sessão, o dr. José Flosculo da Nobrega leu um brilhante trabalho de critica judiciaria em torno á these: "Dependem de registo, para sua validade, os contractos commerciaes?"

Estudo de alto alcance, revelando o espirito culto e a penetração do auctor, esse trabalho foi muito applaudido pelos socios do Instituto, tendo o presidente se congratulado com a casa pelo inicio dos seus trabalhos de caracter especulativo e doutrinario, iniciados, daquelle modo brilhante pelo dr. José Flosculo, que, sobretudo, abordou um assumpto muito interessante.

Cerca das 22 horas, o presidente suspendeu a sessão.

A HORA DO VERÃO

O ministro José Americo é favoravel ao adeantamento da hora do verão

RIO, 16 — O ministro José Americo, ouvido pelos jornalistas, manifestou-se favoravel á prorogação do adeantamento da hora do verão, como se fez até agora, durante o inverno.

Repousa o seu ponto de vista, sobretudo no parecer da Inspectoria de Illuminação e na recente exposição do director do Observatorio Nacional a respeito da conveniencia da prorogação de tal adiantamento.

A economia com a illuminação publica, disse o ministro, foi de seis por cento.

E accrescentou:

"Pessoalmente creio ser de inteira conveniencia para todos a prorogação da hora de verão, nos mezes frios. Quando não houvesse outros motivos, pelo menos a titulo de experiencia, e é quasi certo serem os resultados satisfactorios. Levarei, entretanto, o caso ao exame do chefe do govêrno, que opinará sobre a conveniencia da medida.

"DIARIO DE PERNAMBUCO"

Sua succursal nesta cidade

Acha-se nesta capital o nosso confrade da imprensa recifense, sr. Moraes d'Oliveira, que aqui veiu a fim de installar entre nós uma succursal do *Diario de Pernambuco*.

Hontem, á tarde, o sr. Moraes d'Oliveira esteve na redacção desta folha, participando-nos que, por estes dias, será inaugurada, no 1.° andar do predio n. 416, da rua Barão do Triumpho, a referida succursal, que terá a dirigil-a os srs. Miguel Gondim e R. de Góes.

NO MANIFESTO ENVIADO AO PRESIDENTE GETULIO VARGAS, OS GAÚCHOS NADA EXIGEM ALÉM DO QUE A REVOLUÇÃO SE PROPOZ A REALIZAR NO PAIS

RIO, 17 (Nacional) — A "Agencia Brasileira" forneceu aos seus assignantes o decalogo enviado pelos gaúchos ao presidente Getulio Vargas.

O documento em questão é cheio de desprendimento, não se fazendo nelle qualquer exigencia ao dictador que não seja dos idéas revolucionarios, a fim de que possam congregar-se todas as figuras em torno do chefe do govêrno.

A referida Agencia resalva, entretanto, a sua responsabilidade, quanto á perfeita redacção daquelle documento, affirmando haver o mesmo soffrido truncamento quando fôra transmittido de Porto Alegre para esta capital. (A União).

A SEMENTAGEM NA SERICICULTURA

Por falta de ovulos do "Bombyx-mori", a cultura da sêda no Brasil, que é considerada a mais promissora entre todas as outras, não póde prosperar. — O Departamento de Sêda Nacional como medida urgente para o caso

(Especial para "A UNIÃO")

Eng. agr. Lauro Cardoso
Ajudante technico da
Estação Sericicola de
Barbacena.

Parece incrivel que a sericicultura na sua infancia entre nós, em que se deveria prestar-lhe a melhor attenção, esteja privada de um progresso rapido por falta de ovulos do bicho da sêda.

Digo, não ha ainda sericicultura no Brasil para supprir todas as nossas fiações e tecelagens da materia prima indispensavel, porque o principal — os ovulos — são difficilmente encontrados. E como a este respeito o agricultor não póde recorrer ao estrangeiro, o resultado é sentir apenas o bafejo da riqueza que poderia dar a mais lucrativa de todas as culturas: a sericicultura. Sobre isto não ha duvidas, mas quem o duvide procure estudar o assumpto e verá que mesmo onde se cria uma vez por anno o bicho da sêda, a sericicultura gosa de um logar de destaque no rol das fontes de riqueza do pais. Imagine-se agora entre nós, que facilmente criamos até mais de 6 vezes por anno o bicho da sêda!

Quando cá do meu canto assistia o tremendo collapso do café e as crises de outras culturas, entristecia-me por não poder o Brasil vêr com melhores olhos a sericicultura, que de braços abertos lhe offerecia o auxilio para sahir dos seus graves embaraços.

As nossas tecelagens continuam a exportar ouro á procura, para maior desolação de nossa parte, de um producto que conseguimos aqui com resultados ainda nunca vistos em todo o mundo, desde que haja ovulos do bicho da sêda.

O nosso agricultor é só enthusiasmo pela sericicultura. De extremo a extremo do pais vê-se o interesse que a sericicultura desperta, interesse este que cresce para depois minguar, á vista das difficuldades encontradas. Porque, todos perguntam: E os ovulos? A quem vender os casulos? Sim, a quem vender os casulos? Se não ha materia prima — casulos—em abundancia, para que fiação? As fabricas que vão directamente ao estrangeiro, compram, é claro, o fio crú. Portanto, a falta de sericicultura importa na falta de fiações e a falta destas, na exportação de ouro para o estrangeiro. Será preciso ir mais adeante?

Uma unica fonte até aqui, onde os agricultores podem buscar ovulos para suas criações, é tão pequena que muito breve a sua producção não dará nem mesmo para supprir pedidos de interessados do Estado de Minas Geraes. A Estação Sericicola de Barbacena está se tornando a cada dia que passa tão pequena deante as proporções da propaganda serica que ella mesmo iniciou e continúa a fazer em todo o territorio nacional, tão pequena, repito, de recursos, que não é mais uma repartição para cuidar do assumpto em todo o pais, mas apenas no Estado de Minas, a menos que se dê maior extensão ao serviço serico, organizando-o em bases solidas, cujos fructos bem cêdo serão colhidos.

A outra fonte — a S. A. Industrias de Séda Nacional de Campinas, no Estado de S. Paulo, que vem recebendo desde a sua fundação auxilios financeiros enormes quer do govêrno federal, quer do estadual e varias municipalidades, faz no presente distribuição de ovulos gratuitamente, se os criadores se comprometterem a vender-lhe os casulos pelo preço maximo de 5$000 o kilo (este preço é o minimo pago pela Estação Sericicola de Barbacena). No caso contrario, cobravam 2$000 a gramma de ovulos e agora a exhorbitancia de 3$000 a gramma ou 90$000 a onça (30 grammas). Isto mesmo sem garantia de especie alguma dos ovulos, pois sabemos que a safra deste anno foi victima em grande parte de flacidez, mostrando-se os bichos desde o seu nascimento, doentios, o que vem provar que havia predisposição ao mal e, portanto, não houve rigor na fiscalização das criações de reproducção.

Para vermos a que ponto estão sendo explorados os nossos pobres agricultores — a gente mais enthusiasmada, mas pouco auxiliada — diremos que na Italia paga-se ao cambio de $850 a lira, 19$500 a onça de ovulos da raça ouro chinês e 23$800 de cruzamento. Isto na Italia, pais com o qual pensamos concorrer da maneira que vemos, onde os ovulos são preparados sob todo o rigor e só semente cellular, sendo os estabelecimentos fiscalizados pelo govêrno, que se serve de duas modelares estações sericicolas, munidas de pessoal technico sufficiente, de material e tudo emfim as de Padova e Ascoli Piceno.

Entre nós, não se tem o minimo escrupulo e cobra-se vergonhosamente 4 vezes mais o que se compra na Italia, caso o agricultor queira dispôr do seu producto, si puder!... Porque? E saiba-se que essa Sociedade, além dos auxilios financeiros que recebeu no govêrno federal e vem recebendo de outras fontes, é a mesma que gosa desde 1926 da taxa addicional de 3 % sobre a importação de sêda de qualquer qualidade, auxilio este que tem alcançado milhares de contos de réis.

E' razoavel que a S. A. Industrias de Sêda Nacional de Campinas venda a sua semente e venda bem, uma vez que é por emquanto a unica que explora no Brasil este genero de negocio. Porém, no caso ella trabalha ás claras para suffocar outras fiações, e isto dóe no nosso coração de

(Continúa na 3.ª pagina).

NOTAS DE PALACIO

Ainda por motivo da visita do general Juarez Tavora a esta capital, recebeu o sr. Interventor Federal um cartão de felicitações do sr. Sotero Cavalcanti, prefeito do municipio de Cabaceiras.

Telegrammas officiaes

O sr. ministro da Justiça transmittiu ao dr. Anthenor Navarro, interventor federal, o despacho abaixo, contendo o teôr do decreto n.° 21.155, de 14 de março do corrente anno:

"Rio 16 — Transmitto vosso conhecimento teôr dec. 21.155 de 14 março corrente, com interpretação do art. 34 da tabella B parag. 4.° do Regulamento do sello quanto a legitimação dos filhos anteriores: O governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil usando da faculdade que lhe é attribuida pelo art. 1.° do dec. n.° 19.398, de 11 de novembro de 1930 e considerando que em varias localidades do pais notadamente no interior a taxa estipulada em o n.° 34 da tabella B parag. 4.° do Regulamento annexo do dec. n.° 17.538 de 10 de novembro de 1926 Regulamento do sello tem sido cobrada até mesmo nos casos de legitimação automatica decorrente da celebração do casamento civil de casaes unidos somente perante a egreja e já portadores de prole as vezes numerosa e considerando que tal interpretação impede formação da familia nas populações pobres que constituem a maioria do extenso territorio nacional decreta art. 1.° a taxa de mil réis a que se refere o n.° 34 da tabella B parag. 4.° do Re. annexo ao decreto 17.538 de 10 novembro de 1926 não é devida pela legitimação de filhos anteriores ao casamento civil automaticamente verificada com a celebração do referido casamento art. 2.° celebrado o casamento o juiz ordenará ao official do Registro a respectiva annotação 3.° os de nascimento dos filhos anteriores já registrados como filhos naturaes bem como a lavratura dos assentos daquelles que não tiverem sido anteriormente registrados parag. unico por taes actos só poderão ser cobradas as custas estipuladas no respectivo regimento para os registros feitos dentro do periodo legal ex-vi do disposto no art. 63 do Reg. annexo ao decreto n.° 18.542 de 24 dezembro de 1928 combinado com o art. unico do dec. n.° 19.425 de 24 de novembro de 1930 art. 2.° este decreto entrará em vigor a contar da data de sua publicação art. 4.° Revogam-se as disposições em contrario. Rio Janeiro em 14 de março de 1932. 111.° da Independencia e 44.° da Republica. — **Getulio Vargas, Francisco Campos.** Saudações cordiaes. — **Francisco Campos,** ministro da Justiça".

—

O sr. Pedro Ludovico, interventor federal no Estado de Goyaz, transmittiu ao chefe do governo parahybano o seguinte despacho:

"Goyaz, 16 — Tendo viajar amanhã para Uberlandia, cidade vizinho Estado Minas, communico vossencia passei cargo interventor provisoriamente ao secretario geral. Saudações attenciosas. — **Pedro Ludovico,** interventor".

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

GOVERNO DO ESTADO

Decreto n.° 267, de 17 de março de 1932

Abre o credito extraordinario da quantia de 50:000$000, destinado ao soccorro dos flagellados pela sêcca.

Anthenor Navarro, interventor federal no Estado da Parahyba,

considerando a situação afflictissima em que se encontram as populações que habitam a zona do Estado attingida pela grande crise climaterica que vem atravessando o Nordéste do paiz;

considerando não haver no orçamento da despesa para o corrente exercicio verba especial para attender ás despesas de soccorros publicos que se fazem precisas, com o caracter de extrema emergencia, no amparo immediato ás victimas da sêcca,

DECRETA:

Art. 1.° — E' aberto á Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, o credito extraordinario da quantia de cincoenta contos de réis (50:000$000), destinada ao soccorro immediato das populações do Estado, flagelladas pela sêcca.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 17 de março de 1932, 43.° da Proclamação da Republica.

Anthenor Navarro
Matheus Gomes Ribeiro

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 17 de março de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — — —					
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — — — —	159$764		159$764		159$764
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento —	185:427$300	16:400$000	201:827$300		201:827$300
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario — — — — — — —	560:284$853		560:284$853		560:284$853
Banco Central C/ Prazo Fixo — — — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/ Movimento — — — — —	24:466$287		24:466$287		24:466$287
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — — —	250:000$000		250:000$000		250:000$000
Banco Allemão Transatlantico, C / Prazo Fixo —	400:000$000		400:000$000		400:000$000
	1.520:338$204	16:400$000	1.536:738$204		1.536:738$204

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 17 de março de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. — JOÃO HARDMAN DE BARROS, escripturario.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 17 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 16 do corrente		237:077$235
Recebedoria — P/c da renda do dia 16 deste	16:400$000	
Rendas patrimoniaes — Venda de terreno	4:416$000	
Rendas patrimoniaes — Juros de capital do Estado	5:760$800	
Imprensa Official — Renda do dia 16 do corrente	990$200	
Cobrança da divida activa	185$400	
Descontos em vencimentos de funccionarios	46$550	27:798$950
		264:876$185

DESPESA

Vencimentos de funccionarios	5:832$500	
Juizo de direito da capital — Adeantamento	40$000	
Secretaria do Interior — Idem	40$000	5:912$500
Banco do Estado — Deposito n/data	16:400$000	16:400$000
Saldo para o dia 18 do corrente ..		242:563$685
		264:876$185

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 17 de março de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral.

Escripturario **João Hardman de Barros**

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16:

Despachos:

Petição de d. Maria do Carmo Carvalho, inspectora de alumnos da Escola Normal, achando-se doente, requerendo 6 mezes de licença para tratamento de sua saúde, na fórma da lei. (Véde despacho n.° 171, de 2 do corrente). — Indeferido, á vista do laudo de inspecção de saúde a que a peticionaria foi submettida.

Idem de João Gomes de Andrade, 2.° sargento do Regimento Policial, achando-se impossibilitado para continuar no serviço, em vista de seu estado de saúde e contando mais de 25 annos de serviços publicos, pedindo reformal-o de accôrdo com o regulamento em vigor. (Vide despacho n.° 138, de 22 de fevereiro ultimo). — Indeferido, á vista do laudo de inspecção de saúde a que foi submettido o peticionario.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o tenente João Farias para o cargo de delegado do districto de Santa Luzia do Sabugy.

O Interventor Federal neste Estado resolve designar o dr. Emilio Pires Ferreira, delegado desta capital, para exercer, em commissão, o mesmo cargo no districto de Campina Grande.

O Interventor Federal neste Estado resolve designar os drs. Edrise Villar, Ulysses Nunes e Lauro Wanderley, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de refórma, o soldado da 3.ª companhia do Regimento Policial Militar, Antonio Ferreira Leão, ás 14 horas de amanhã, na séde do alludido Regimento.

O Interventor Federal neste Estado resolve designar os drs. Edrise Villar, Ulysses Nunes e Lauro Wanderley, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma, o soldado da 3.ª companhia do Regimento Policial Militar, José Francisco da Silva Primeiro, ás 14 horas de amanhã, na séde do alludido Regimento.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu o cabo d'esquadra do Regimento Policial Militar, Gregorio José de Almeida, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapaz para o serviço militar e a informação prestada pelo commando do alludido Regimento, resolve reformal-o com direito á percepção do soldo por inteiro, ou sejam oitocentos e setenta e nove mil cento e sessenta e seis réis (879$166) annuaes, nos termos dos arts. 54 e 55, do regulamento que baixou com o decreto 578, de 4 de dezembro de 1912, combinado com o art. 1.° do decreto n.° 48, de 17 de janeiro do anno proximo passado, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu o soldado do Regimento Policial Militar, José Pedro de Souza Primeiro, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapaz para o serviço militar e a informação prestada pelo commando do alludido Regimento, resolve reformal-o com direito á percepção do soldo por inteiro e mais tantas vezes uma quinquagesima parte do mesmo quantos fôrem os annos excedentes de trinta, ou sejam oitocentos e dezenove mil e sessenta réis (819$060) annuaes, visto contar para tal fim 31 annos de serviços prestados, nos termos do art. 51 do regulamento que baixou com o decreto n.° 578, de 4 de dezembro de 1912, combinado com o art. 1.° do decreto n.° 48, de 17 de janeiro do anno proximo passado, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu o 2.° sargento do Regimento Policial Militar, Antonio Camillo Nunes, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapaz para o serviço militar e a informação prestada pelo commando do alludido Regimento, resolve reformal-o com direito á percepção do soldo proporcional, ou sejam um conto cento e quarenta e dois mil e quatrocentos réis (1:142$400) annuaes, visto contar para tal fim 17 annos de serviço prestados, nos termos dos arts. 48, 50 §§ 1.° e 2.° e 56, do regulamento que baixou com o decreto n.° 578, de 4 de dezembro de 1912, combinado com o art. 1.° do decreto n.° 48, de 17 de janeiro do anno proximo passado, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurana Publica.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

Folhas:

Dos operarios da Repartição de Aguas e Esgotos. — Pague-se a importancia de 12:260$090.

Dos detentos que trabalharam no Campo de Aviação. — Pague-se a importancia de 48$000.

Do engenheiro João Guilherme Flocke. — Pague-se a importancia de 1:200$000.

Petições:

De João Pereira Leite, pedindo dispensa de sua collecta como agente da Machina Singer. — Indeferido, á vista das informações.

De Severino Ribeiro de Vasconcellos, guarda fiscal da Fazenda, solicitando licença para tratamento de saúde. — Lavre-se o decreto concedendo 2 mezes de licença ao requerente na fórma da lei.

De Boanerges de Almeida, agente da Recebedoria de Rendas, solicitando tres mezes de licença para tratamento de saúde. — Lavre-se o decreto concedendo 30 dias de licença ao requerente, com ordenado na fórma da lei.

De Ulysses Bonifacio de Oliveira, 1.° collector da Secção de Estatistica, solicitando 6 mezes de licença para tratamento de saúde. — Lavre-se o decreto concedendo tres mezes de licença ao requerente, com todos os vencimentos na fórma da lei.

Decretos:

Concedendo 30 dias de licença para tratamento de saúde, com ordenado, na fórma da lei, ao agente da Recebedoria de Rendas, Boanerges de Almeida.

Concedendo ao 1.° collector da Secção de Estatistica, Ulysses Bonifacio de Oliveira, 3 mezes de licença para tratamento de saúde, com todos os vencimentos, na fórma da lei.

Concedendo 2 mezes de licença para tratamento de saúde, com ordenado, na fórma da lei, ao guarda fiscal da Fazenda, Severino Ribeiro de Vasconcellos.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 17:

Petição da S. A. Wharton Pedroza, á directoria, requerendo transferencia do embarque de 51 fardos de algodão em pluma para o vapor "Itagiba". — Em vista do informado, autorizo a transferencia requerida. A' 1.ª Secção para os fins convenientes.

De B. Moraes & Cia., requerendo dispensa do imposto de incorporação para 5 toneis de ferro, vasios, em retorno de Santos. — Em face da informação da 1.ª Secção, deferido. A' 2.ª para as devidas annotações.

De Pires & Salles, requerendo dispensa do imposto de incorporação para um cofre, para uso da mesma firma. — Indeferido, de accôrdo com o art. 18, da lei 673, de 17 de novembro de 1928, republicada com as alterações da de n.° 698, de 14 de outubro de 1929. A' 2.ª Secção para cobrar o imposto devido.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. (Auxiliar do Exercito de 1.ª linha). — Quartel em João Pessôa, 17 de março de 1932. — Serviço para o dia 18 (sexta-feira).

Dia ao Regimento, 2.° tenente Firmiano Cavalcante; guarda ao Palacio da Redempção, 2.° tenente Pedro Gonzaga; adjuncto de dia ao Regimento, 2.° sargento José Queiroz.

O 1.° batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

Boletim n.° 63. — Uniforme 5.° (kaki).

Para conhecimento da Guarnição, do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

Exclusões: — Foram excluidos do estado effectivo do Regimento e dos 1.° e 2.° Btls., os soldados Joaquim Galdino da Silva e Tranquilino Ribeiro Leite, este por ter contrahido matrimonio sem permissão, e aquelle por haver fallecido.

(Ass.) **Aristoteles de Souza Dantas**, coronel-commandante.

Commando do 1.° Batalhão do Regimento Policial Militar. (Auxiliar do Exercito de 1.ª linha). — Quartel em João Pessôa, 17 de março de 1932. — Serviço para o dia 18 (sexta-feira).

Dia ao Regimento, 2.° tte. Firmiano Cavalcante; guarda do Palacio, 2.° tte. Pedro Gonzaga; sargento de dia ao Regimento, 2.° sgt. José Queiroz; sargento de dia ao Btl., 2.° sgt. Reino Coitinho; guarda da Cadeia, 3.° sgt. Severino Ortigas e cabo Antonio Paulo; guarda do Palacio, 3.° sgt. Misael Balbino e cabo Severino Francisco Alves; guarda do Quartel, cabo João de Souza Azevêdo; dia á E/M., cabo Antonio Faustino; dia á S/O., soldado João Machado; reforço da Recebedoria, cabo Severino Cardoso; patrulha, cabo José Olivio de Macena; patrulha do Circo, cabo João Martins de Souza; escolta de presos, cabo José Raphael; ordem á S/O., soldado Adaucto Vianna; ordem á C/Q., cabo João Galdino; piquete ao Regimento, aprendiz José Alves da Silva.

Boletim numero 77 — Uniforme 5.° (kaki).

(a.) **Manuel Viégas**, major commandante.

Confere com o original. — **Manuel Marinho de Souza**, capitão ajudante.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 17 de março de 1932. — Serviço para o dia 18 (sexta-feira).

Inspectoria geral e policiamento: — Dia á Inspectoria, o guarda de 1.ª classe n.° 9; rondantes, os guardas ns. 14 e 15 (1.ª classe); guarda do Quartel, os guardas ns. 46, 125, 127 e 151; ronda á cidade baixa, os guardas ns. 116 e 100; policiamento da capital, os guardas numeros 57, 102, 215, 204, 216, 190, 98, 181, 176, 211, 105, 108, 101, 103, 199, 192, 203, 197, 189, 202, 43, 109, 47, 110, 194, 210, 209, 113, 185, 213, 66, 201, 144, 212, 44, 126, 207, 65, 111, 55, 45, 175, 187, 107, 132, 54, 97, 191, 62, 128, 52, 58, 95, 178, 51 e 59.

Fiscalização do transito de vehiculos: — Rondante, o guarda de 1.ª classe n.° 18; plantões, os guardas ns. 177 e 118; promptidão, os guardas ns. 112 e 36; fiscaes do transito, os guardas ns. 32, 205, 49, 48, 53, 30, 31, 39, 188, 115, 200, 37, 183, 35, 172, 106, 29, 50, 33, 174, 27, 114 e 180.

Bombeiros: — Chefe de turma, o guarda de 2.ª classe n.° 26; corneteiro, o guarda de 2.ª classe n.° 40; promptidão de incendio, os guardas ns. 63, 104, 227, 222, 221, 236, 232, 239, 219 e 238.

Ordem do dia n.° 65 — Uniforme 4.° (kaki).

(Ass.) Tenente **Manuel Marques Filho**, inspector.

Confere com o original: — **Francisco Ferreira d'Oliveira**, sub-inspector.

MONTEPIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO DIA 17:

Petições:

De Francisco Ferreira de Oliveira, requerendo inclusão no Montepio. — Inclua-se. Entreguem-se os documentos mediante recibo.

De Lourival de Souza Cervalho, fazendo declaração beneficiaria. — Façam-se as averbações e dê-se a certidão pedida.

De d. Antonia Nunes da Silva, requerendo emprestimo a longo prazo. — Deferido.

De João Evangelista de Carvalho, no mesmo sentido. — Deferido.

De José Luiz do Rêgo Luna, requerendo a compra do predio n.° 744, á rua da Republica. — Distribua-se.

De Manuel Roberto do Nascimento, requerendo a compra da casa n.° 5, á praça Aristides Lôbo. — Distribua-se.

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado a importancia de 990$200, correspondente á renda do dia 16 do corrente.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 16 do corrente		237:077$235
Recolhimentos feitos no Thesouro no Dia 17:		
Pela Recebedoria de Rendas	16:400$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	11:152$950	
Retiradas de Bancos		27:798$950
		264:876$185
Despesa effectuada no dia 17	5:912$500	
Depositos em Bancos	16:400$000	22:312$500
Saldo para o dia 18:		
No Thesouro		242:563$685
Em Bancos, conforme demonstração ..		1.536:738$204
		1.779:301$889

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 17 de março de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral. — **João Hardman de Barros** Escripturario.

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 18

Existentes no dia 17	1.560:206$877	
Entradas	8:922$800	
Existentes nesta data		1.569:129$677
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.169:129$677
Saldo demonstrado		1.779:301$889
Divida liquida		1.389:827$788

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto n.° 244, de 16 de março de 1932

O Prefeito Municipal, no uso de suas attribuições legaes, tendo em consideração o requerimento que lhe foi dirigido pela firma Lisbôa & Cia., e de accôrdo com o decreto n.° 241, de 18 de fevereiro deste anno,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica approvado o modêlo de talões apresentado pela firma Lisbôa & Cia., para o fim de facultar aos seus clientes os favores do decreto federal n.° 19.717, de 21 de fevereiro de 1931.

§ unico — Os talões só terão valor quando authenticados pela Prefeitura, em todas as suas folhas.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 16 de março de 1932.

J. de Borja Peregrino, Prefeito Municipal.
J. Washington de Carvalho, Secretario.

EXPEDIENTE DO DIA 17:

Petição de Lourival Vicente de Freitas, para renovar a coberta de sua casa de palha n.° 352, sita á avenida Mira-Mar. — Pagando logo os impostos devidos, attendido.

De Abilio Dantas & Cia., pedindo licença para aterrarem o mangue do trapiche de sua Prensa Hydraulica, e alargarem o terreno do oitão da re-

(Continúa na 5.ª pagina).

O MOMENTO POLITICO EM SÃO PAULO

SAO PAULO, 17 — Em virtude da carta em que o general Miguel Costa expunha ao capitão Frederico Buys o seu pensamento sobre a questão dos militares que occupam cargos administrativos e que foi causa da crise politica actual, os officiaes visados fizeram um accôrdo que foi assignado por todos elles, mas que o general Miguel Costa se recusou a assignar.

O accôrdo a que nos referimos é o seguinte:

"Sobre palavra de honra — entre os officiaes revolucionarios infra assignados, a serviço do Estado de São Paulo foi assentada com os generaes Miguel Costa e Góes Monteiro uma combinacão estipulada, como se segue, obrigando-se todos sob palavra de honra a cumpril-a integralmente:

1.° — reconhecendo que em face da gravidade da hora que atravessa a nação brasileira, o dever de todos é não crear qualquer especie de dificuldades ao govêrno republicano e ao govêrno estadual por motivo de caracter politico e disciplinar ou em razão das susceptibilidades feridas;

2.° — reconhecendo também após dezesete mêses passados a inanidade de seus esforços no sentido duma collaboração intima com os partidos politicos que obedecem á orientação do general Miguel Costa, taes as differenças de pontos de vista de acção e attitudes que os separam;

3.° — absterem-se os militares de analysar as causas capitaes do dissidio continuado do qual vem resultando o afastamento de numerosos chefes e officiaes em actividade revolucionaria de S. Paulo e não desejam mais ter qualquer corresponsabilidade com os factos politicos supervenientes nem occupar os postos administrativos ou politicos no Estado;

4.° — pareceu-lhe então que a melhor maneira de servir á patria, ao exercito, a S. Paulo e á revolução seria de um lado retrahir-se para as suas occupações profissionaes, continuando a apoiar os govêrnos estadual e central, outro lado aconselhar os companheiros que porventura sejam solicitados a attitudes contrarias, tomarem attitudes semelhantes e o general commandante da segunda região militar compromette-se a regular as medidas necessarias, conducentes á consecução desse objectivo;

5.° — tudo o que aqui foi estabelecido e que será realizado dentro de poucos dias não importa em hostilidade ou falta de apoio ao govêrno do Estado. Não lhes move outro objectivo senão o de dar a todos e em particular ao general Miguel Costa uma prova de desprendimento e patriotismo, promptificando-se cada um dos signatarios em qualquer momento a fornecer explicações sobre sua conducta;

6.° — os officiaes signatarios do presente não querendo entrar em verificação das causas remotas e immediatas que lhes ditavam a attitude aqui expressa devolvem ao general Miguel Costa exclusivamente e ás correntes revolucionarias de S. Paulo o direito que porventura lhes possa caber se occuparem na politica local com consequente liberdade de acção para agirem junto aos govêrnos federal e estadual, promettendo não empregar contra elles qualquer influencia que licitamente pudessem desenvolver, exceptuados os officiaes infra assignados que fazem parte do Clube 3 de Outubro e mais aquelles que a elle se filiarem, pois é este mesmo clube o unico orgam que a acceitam como dirigente da corrente revolucionaria do paiz;

7.° — para evitar explorações escandalos, duplicidades, restricções mentaes, intrigas e outras manobras dissociativas, frequentes nos tempos que correm e também para não quebrar o ponto revolucionario ou enfraquecel-o antes do govêrno provisorio resolver a crise que se delineou com a retirada de alguns ministros, os officiaes do presente accôrdo não tornarão publica a resolução tomada só o fazendo depois que os generaes Góes Monteiro e Miguel Costa reconhecerem e declararem que não haverá mais inconvenientes em que se definam;

8.° — nessas condições: a) o major Cordeiro de Faria entrará em goso de licença até ser possivel a sua demissão e não assumirá o cargo de chefe de policia; b) a partir do momento que desappareça a crise politica por que passa o govêrno central, o tenente-coronel Mendonça Lima demittir-se-á do cargo de secretario da Viação; c) em seguida os demais officiaes que servem como auxiliares da policia civil e outras repartições publicas deixarão os cargos successivamente a juizo do general Góes Monteiro, dentro da prazo maximo de quinze dias;

9.° — feita publica a combinação do presente accôrdo pelo solucionamento da crise politica federal cada official demissionario das funcções estaduaes poderá explicar como melhor quizer e pelos meios que entender as razões e a origem da sua actividade;

10.° — Os officiaes demissionarios das posições estaduaes fundamentam a attitude de que tomaram abandonando os cargos que desempenhavam no Estado ás apreciações menos justas feitas pelo general Miguel Costa em carta dirigida a um companheiro do exercito que serve no quartel general da divisão o capitão Frederico e com o presente accôrdo reflectem que havia animadiversão por parte daquelle general consciente ou inconsciente de todos os officiaes que occupam cargos administrativos no Estado.

Os officiaes abaixo assignados julgam-se attingidos nos seus brios e como acceitaram a designação para aquelles cargos por necessidade revolucionaria no momento em que um dos chefes do movimento revolucionario victorioso em outubro julga-os clara ou veladamente desnecessarios, elles deixam os logares e voltam ás fileiras do exercito."

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Vicente Lombardi, commerciante em S. Rita.

— O dr. Meira de Menezes, chefe da Secção de Estatistica, actualmente licenciado.

— O dr. Lauro da Cunha Pedrosa, advogado, residente em Santos, São Paulo.

— A senhorita Maria Queiroga Alencar, alumna da Escola Normal, filha do sr. Virginio Liberato de Alencar, já fallecido.

— O sr. Gilvan Barbosa Dunda, commerciante em Galante, do municipio de Campina Grande.

— O sr. José Ferreira de Lima, official inferior do Regimento Policial do Estado.

VIAJANTES:

Dr. Emilio Pires — Embarcou hontem para Campina Grande, em commissão, o dr. Emilio Pires, delegado de policia desta capital.

Ao seu embarque compareceram varios amigos e admiradores.

Sr. Mario E. Silva: — Vindo do Rio de Janeiro, encontra-se nesta capital, desde o dia 12 do corrente, em visita a parentes e amigos, o sr. Mario E. Silva, contador da S. A. Dolabella Portella, do Rio de Janeiro.

— Chegaram do norte pelo vapor "Campos Salles", os seguintes passageiros:

Edgard Pondé, Abel Dantas, Ubaldo Bezerra, João Pereira Lima, Joselina da Silva Veiga, Olga da Silva Veiga, Yolanda da Silva Veiga, José Emiliano de Queiroz e Beatriz Santiago.

Embarcaram no mesmo vapor para o sul: Francisco A. Bezerra, Anesio A. Campos, Higino da C. Britto, Severino C. Lima, Alexandrino F. da Nobrega, Rita F. da Silva, Manuel T. de Oliveira, Ernestina Neves e Nair da Silva.

NASCIMENTOS:

O sr. Juventino Mathias de Oliveira, e sua esposa d. Virginia Ferreira de Oliveira participaram-nos o nascimento do seu filho Genival, occorrido em Varzea Nova, no dia 12 do andante.

AGRADECIMENTOS:

Do dr. Antonio Bôtto, advogado no fôro deste Estado, recebemos um cartão agradecendo o registo, feito por esta folha, do natalicio de sua exma. esposa, occorrido a 6 do corrente.

Sub-Commissão de Defesa do Assucar no Estado da Parahyba

Do secretario da Sub-Commissão de Defesa do Assucar, neste Estado, recebemos o seguinte:

"Illmos srs. Redactores da "A União".

Para conhecimento dos interessados, pedimos a fineza de publicar os seguintes telegrammas, trocados entre esta Sub-Commissão e a Commissão Central, no Rio de Janeiro:

"Comdecar. — Rio. — Communicamos vossa senhoria reunião effectuada hontem fôram eleitos empossados presidente secretario Sub-Commissão Estado srs. Casimiro Montenegro, gerente Agencia Banco Brasil, Adalberto Ribeiro, industrial assucareiro. A fim reunir elementos resolver casos occorrentes pedimos fineza enviar instrucções principalmente urgencia seguintes itens: primeiro — Taxa tres mil réis sacco deve ser cobrada assucar fabricado usinas desde data Regulamento. Segundo — Estando isento assucar bruto banguê assucar terceiro jacto usinas identico aquelle está sujeito pagamento taxa? Terceiro — Qual situação assucar existente poder armazenarios adquirido data posterior Regulamento? Folgamos hypothecar vossa senhoria nossos melhores esforços sentido coadjuvar serviços dessa Commissão. Saudações. — (ass.) **Adalberto Ribeiro**, secretario."

"Off. Satellite para Sub-Commissão Assucar. — João Pessôa. — Parahyba. — De Rio 3204,140, 15°, 15 h 15. — Agradecido vossa communicação dia doze. Resposta item primeiro, todo assucar já fabricado ou que fôr fabricado e se encontrar nas usinas armazens ou depositos a ellas pertencentes e mais o que estiver depositado por conta productor em armazens geraes ou particulares servindo ou não de garantia operações warrantagem ou quaesquer outras, estão sujeitos taxa decreto 20.761 partir data regulamento. Quando se tratar assucares vendidos data anterior regulamento, vendedor terá direito rehaver comprador importancia taxa paga. Segundo item — Sendo difficil fiscalização qualidade., attendendo tambem preços typos terceiro jactos deverão valorizar proporcionalmente pagamento taxa attinge todos typos fabricados usinas conforme determina decreto. Terceiro item — Assucares adquiridos data posterior regulamento, quatro fevereiro, estão sujeitos taxas. Recife apto prestar amplas instrucções. Saudações. — (Ass.) **Leonardo Truda**, presidente Comdecar."

Directoria Geral de Saúde Publica

No requerimento em que o sr. Julio Honorio de Mello, pratico licenciado por esta directoria e estabelecido ha mais de 10 annos na cidade de Campina Grande, com a pharmacia *S. José*, solicita os direitos a que se refere o artigo 9.° do decreto do govêrno federal, sob n. 20.877, de 30 de dezembro de 1931, o dr. director deu o seguinte despacho: — Deferido.

CARTAS Á DIRECCÃO

NAO HA DEPOSITO DE LIXO QUE SE AGUENTE

Sr. redactor:

Vimos solicitar a essa digna redacção uma noticia sobre o modo como está sendo feito o serviço de remoção de lixo da cidade.

Sahidos os caminhões á rua, os respectivos encarregados trabalham activamente, mas os effeitos dessa actividade são profundamente prejudiciaes ás partes: no outro dia, ha numerosos depositos de lixo reduzidos quase á imprestabilidade. São tamanhas as pancadas que lhes applicam, que sómente resistiriam se fossem de ferro...

Dessa fórma, fica uma casa de familia sujeita a comprar latas para o lixo, diariamente, como acontece com o pão.

6$, 7$ ou 8$ por um deposito dos menores, de vez em quando, não é cousa de modo algum agradavel.

E' preciso, sr. redactor ter-se pena do dinheiro alheio.

Pela manhã, é uma lastima vêr-se o estado em que ficam os referidos depositos: mil amassaduras, tampas misturadas, restos de lixo pelas calçadas, etc., etc.

Além do mais, o barulho produzido pela pancadaria dos depositos atirados brutalmente de encontro ao caminhão.

O trepidar do motor e o vozerio dos encarregados do serviço, produz tal ruido que é capaz de acordar até os mortos.

Esperamos que os contractantes desse serviço tomem providencias energicas, mesmo para evitar que haja uma crise de latas vasias, motivada pelo largo consumo que o pessoal do servico lhes vem dando. — **Varios prejudicados.**"

DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO

Cotação de generos alimenticios expostos á venda na feira de 16 de março de 1932:

Por kilogrammo — Carne fresca de boi, 2$000; carne fresca de suino 2$600, 2$800; carne de sol 2$800, 3$000; carne fresca de xarque 3$000, 3$200; carne de suino sal presa 2$400, 2$600; toucinho 2$400, 2$600; banha 2$800, 3$200; batata inglêsa $900, 1$000; inhame $300, $600; queijo de coalha 5$500, 6$000; queijo de manteiga 5$500, 6$000; assucar crystal, $600; assucar triturado, $600; assucar refinado de 1.ª, $700; assucar refinado de 2.ª classe, 600; arroz $700, 1$000; café em grãos 1$800, 2$000.

Por cuia — Feijão (variedades diversas) 2$500, 4$000; fava (idem).... 1$800, 2$000; farinha $900, 1$200; milho 1$500, 1$800; batata dôce $600, $700.

Por cento — Laranjas 10$000, 15$000; mangas 4$000, 6$000.

Por unidade — Côcos sêccos $200, $300; abacaxis $400, $500.

Plantai a amoreira! Ella vos dará proventos compensadores com a criação do bicho da sêda e será optima

A SEMENTAGEM NA SERICICULTURA

(Conclusão da 1.ª pagina)

brasileiro que quer ver o progresso de um povo e de uma nação.

Em artigo escripto para a popular revista "Chacaras e Quintaes", de fevereiro do corrente anno, tive occasião de propôr a creação do Departamento de Sêda Nacional e disse em resumo como penso que deve ser o mesmo organizado. E' para elle que chamo a attenção de nossos poderes publicos, pois julgo que virá resolver o problema base da sericicultura entre nós, além de muitos outros, como a mais efficiente propaganda serica collocação prompta dos casulos, etc., etc.

Esse Departamento deveria compôr-se de tres secções, como se segue:

1.° — **Secção de contabilidade e propaganda**, á qual ficariam confiadas as estatisticas, contabilidade, escripturação, propaganda, etc.

2.° — **Secção technica**, que se subdividiria em: a) sub-secção de sementagem, para o preparo de ovulos de distribuição gratuita, estudo das raças e cruzamentos mais convenientes, aclimatação, fiscalização dos estabelecimentos particulares que negociam com ovulos, etc.; b) sub-secção de amoreiricultura, que se encarregaria da constituição de viveiros de mudas de amoreira seleccionadas para distribuição gratuita estudo das melhores variedades, etc.

3.° — **Secção industrial**, com os seus depositos para casulos destinados á recepção e conservação dos mesmos até a venda ás fiações. Estas por sua vez fariam jús a uma subvenção proporcional ao numero de bacias trabalhando, ficando para isso obrigadas a comprarem os casulos adquiridos pelo govêrno, por um outro preço que o mesmo estabelecesse.

Além desses depositos, a secção industrial deveria possuir uma fiação regular para beneficiar parte da producção e vender o fio ás tecelagens.

Agindo o govêrno como o comprador de casulos dos criadores, os seus recursos deveriam provir uma taxa addicional de 5 % cobrada sobre a importação de sêda de qualquer qualidade, isto é, ter-se-ia de cobrar mais 2 % do que se vem fazendo desde 1926.

O Departamento deveria se pôr em contacto directo por meio de suas secções com varios postos sericos distribuidos em todo o paiz, segundo as zonas de criação, postos esses que fariam parte integrante de sua organização. O seu fim seria:

1.° — facilitar a distribuição de:

a) mudas de amoreira, para o que manteriam os seus viveiros;

b) ovulos do bicho da sêda, que deveriam receber do Departamento de Sêda Nacional, a fim de serem hibernados e incubados, pois, sendo a incubação uma das questões mais importantes e intimamente relacionadas com o exito das criações, segundo está comprovado pelos estudos mais recentes, será sempre da maior conveniencia que seja confiada a pessoal competente;

2.° — manter durante todo o periodo de criação em commodo devidamente preparado com toda a technica mas sem luxo, isto é, construcção sempre a mais modesta possivel, bichos da sêda para:

a) demonstração pratica aos agricultores da região;

b) estudos das raças mais proprias para cada região e estudos diversos;

c) renda, devendo taes postos no fim de tres annos pelo menos produzir para se manterem, isto que é uma das melhores provas de que a sericicultura é verdadeiramente lucrativa.

3.° — tratar da propaganda intensa da sericicultura por toda a região a seu cargo, ministrando conselhos aos criadores, fazendo conferencias, distribuindo prospectos, folhetos, cartazes que lhe seriam fornecidos pelo Departamento de Sêda Nacional.

Esses postos de sericicultura deveriam ser creados não só segundo as zonas de criação, mas também preferindo-se estabelecimentos dependentes do Ministerio da Agricultura, taes como patronatos, aprendizados, escolas de agronomia, campos de sementes, mas principalmente aquelles, onde possuirem os alumnos ensejo de se pôr em contacto com a arte sericicola, dando em troca ao ensino recebido os seus serviços durante as criações. Assim, além da instrucção que esses moços receberiam, haveria o lucro da economia de mão de obra. Mas se fôsse o caso de alguma municipalidade ou Estado mostrar-se interessado pela creação de um desses postos, deveriam entrar em combinação a respeito com o govêrno federal, que o teria a seus cuidados e custeados pelo Estado ou municipalidades referidos.

Sendo indispensavel nessa nova organização o pessoal o mais especializado possivel, convinha que o govêrno escolhesse um grupo de 3 a 4 agronomos mais dedicados á sericicultura e os fizesse aperfeiçoar de preferencia na Italia, onde a industria da sêda está mais desenvolvida, antes que facilitar a introducção de technicos estrangeiros contractados para servicos de sericicultura, porquanto pela primeira medida se demonstraria sobretudo patriotismo. Ainda mais, estando os nossos agronomos mais habituados ao meio do Brasil, saberão agir de maneira mais satisfactoria no sentido de harmonizar os conhecimentos adquiridos com as nossas condições. E mais, isso seria proporcionar o ensejo a nossos patricios de conhecerem de perto o mundo sericicola.

Para completar as idéas esboçadas neste plano, acho opportuna a occasião para propôr mais o seguinte:

Que o govêrno facilite a introducção no paiz de machinas de fiação e tudo o mais indispensavel a fabricas desse genero, principalmente da fiação "Brasil", pequena mas util para um grupo de criadores e cujo trabalho é dos mais perfeitos. Collocando tal machina nos postos sericos de maneira a se tornarem capazes de beneficiar parte da safra de casulos conseguida na região, isto é, a quantidade sufficiente para a machina trabalhar ininterruptamente, pois a outra parte seria reseccada e remettida aos depositos do govêrno, dar-se-ia um bello exemplo de demonstração ao nosso agricultor da fiação do precioso envolucro serico.

Os postos sericos seriam verdadeiros agentes não só para cuidarem da instrucção, propaganda, distribuição gratuita de mudas de amoreira e ovulos do bicho da sêda seleccionados, como vimos, mas ainda para receberem e comprarem á vista os casulos produzidos, o que seria bastante animador. Beneficiando casulos vivos, muito melhor seria a quantidade e qualidade do producto: encarregando-se das remessas de casulos restantes ao Departamento, fariam por sua vez a suffocação e reseccamento com absoluto rigor, além de embalagem conveniente, donde o producto ser mais bem cotado. Infelizmente, esta ultima parte é actualmente muito descuidada, trabalhosa para o criador e portanto, desanimadora. E sendo que o criador mora distante das fiações, como succede aos do norte e sul do paiz, só depois de mezes recebem os pagamentos, ás vezes tão pequenos a ponto desses humildes sericicultores não quererem mais tratar de criar bichos da sêda.

Uma vez, porém, que o serviço vá tomando maiores proporções, seria de todo aconselhavel dotar-se o norte e o sul do paiz com uma estação sericicola cada como centros de ligação dos postos sericos ao Departamento de Sêda Nacional. A finalidade dessas estações sericicolas obedeceria ao desenvolvimento alcançado pela sericicultura e industria de fiação nos dois extremos do Brasil, facilitando ainda mais o fornecimento de ovulos, etc.

Como se verifica do plano acima, tive o cuidado de prever a situação porque passa o paiz, tendo o assumpto sido estudado de maneira a não acarretar grandes despesas aos cofres da Nação.

Um apparelho technico como esse, póde dar grande expansão á sericicultura, que por sua vez dará um impulso á nossa industria de fiação tão pequena hoje em dia. E se é verdade que alli não se acha tudo e nem a idéa é perfeita, lanço-a para que outros estudiosos examinem e mostrem suas falhas, pois o meu desejo e maior interesse é que o paiz seja munido de um orgão technico sobre a sêda, semelhante ao que tem para o algodão, pois vejo até superioridade nossa em todos os pontos de vista.

O meu interesse é além disso mudar esta situação asphyxiante por que passa o sericicultor brasileiro, sem ovulos para as suas necessidades, sem uma collocação prompta e bôa para os seus casulos, constrangido a vendel-os por preços reduzidissimos, a trabalhar ás vezes com uma semente sem garantia, quando não seja pela deficiencia technica, por soffrer transportes sem o menor cuidado.

Não é possivel crêr que este estado de coisas continúe. A falta de estudos mais especializados sobre determinadas raças proprias para certos meios, distribuindo-se por isso sementes de um clima para climas differentes, resulta naturalmente fracassos que desanimam, que entristecem. E tudo porque ha apenas no Brasil para servil-o do Acre ao Rio Grande do Sul, uma pequena estação sericicola em Barbacena, cuja esphera de actividade é tão pequena que faria muito e muito se se limitasse sómente ao Estado de Minas Geraes.

O caso não é de continuarmos cochilando, mas de despertarmos o mais cêdo possivel, para que a cultura da sêda prospere e allivie um pouco o fardo pesado que o Brasil está carregando.

Barbacena, fevereiro de 1932.

ANNUNCIOS

Contra a febre aphtosa

Sôro contra a febre aphtosa: — Acção preventiva e curativa. Applica e fornece mediante encommenda o tenente Prado, medico veterinario do 22.° B. C.

—

SAPATARIA — Vende-se a situada na rua da Republica, n. 774, apparelhada para execução de qualquer trabalho, pois tem bôas machinas Singer" e os demais utensilios necessarios ao seu funccionamento. O motivo da venda será dito ao interessado que se deve dirigir ao mesmo estabelecimento.

—

OPTIMA OCCASIAO — Vende-se a bem afreguezada Alfaiataria Victoria, á avenida Beaurepaire Rohan, n. 227, com commodos para pequena familia.

O ponto é optimo e faz regular movimento.

O motivo da venda se dirá ao comprador. Tratar na mesma alfaiataria.

—

PIANO

Vende-se um optimo piano allemão, em perfeito estado de conservação.

Vêr e tratar á rua da Republica, n.° 716.

—

VENDE-SE A CASA N.° 575, A' RUA DESEMBARGADOR PEREGRINO — Com accommodações para grande familia, localizada num terreno que mede 27 metros de frente por 157 de fundo, plantado com mais de 50 fructeiras de qualidade, na maioria enxertadas.

Vende-se tambem a propriedade "Covão", a meia legua da florescente povoação de Pirpirituba, contando 119 quadros de cincoenta braças de terras apropriadas á cultura de algodão herbaceo.

Informações na rua Desembargador Peregrino, 575.

—

Compra-se uma casa

A Sociedade dos Carteiros da Parahyba, deliberando ter séde propria em uma das ruas Areia, Amaro Coutinho, Pe. Azevêdo, Sá Andrade, Riachoêlo, Maciel Pinheiro, Ponte ou S. Miguel, péde a quem possuir uma casinha em qualquer das ruas indicadas e desejar vender a fineza de dirigir cartas ao seu presidente, na 5.ª Secção dos Correios e Telegraphos da Parahyba, declarando preço, commodos que possue, estado de conservação e rua.

—

COFRE E PIANO

Vendem-se — Um cofre "Milners" (212) PATENT e um piano do fabricante Chappell & C.ª (London). Vêr e tratar á Rua Direita, n.° 290.

—

NÃO PERCAM A OPPORTUNIDADE ! !

Vende-se lotes de 20 metros de frente por 70 de fundo, na Avenida Epitacio Pessôa (estrada de Tambaú), parada de bonde e servido por agua e luz, os terrenos teem duas frentes e estão fructiferos.

Uma casa em Tambaú, no bairro de Maceió, bem localizada, tendo alpendre, 2 salas, 2 quartos, corredor largo e cosinha, installação electrica com medidor, bem construida, já tendo obtido o aluguel de um conto e quinhentos na época do verão.

Uma machina de point-a-jour em bom funccionamento.

Tratar no restaurante "Idéal" com seu proprietario. — Capital João Pessôa.

—

Luz electrica

Vende-se uma installação completa allemã de luz, corrente continua, 110 volts, constante de um motor vertical a vapor, com regulador axial de força de 12 HP, de um dynamo 115 volts para 51 Ampéres, chave reostato e todos os pertences, em perfeito estado e vêr montada, com a Companhia Commercio e Industria Kroncke, em João Pessôa, rua 5 de Agosto, 50.

—

MOTOR DE 9 CAVALLOS

Vende-se um optimo motor inglês, marca "Victoria", funccionando perfeitamente, a kerozene. Preço baratissimo.

Ver e tratar á avenida Brandão Cavalcanti, n. 299, Campina Grande, Parahyba.

—

PREDIO A' VENDA — Vende-se a casa de moradia n. 66, situada á rua General Osorio, junto á egreja de S. Bento.

A tratar com o dr. Irenêo Joffily.

PROPRIEDADE AGRICOLA

Vende-se uma bôa propriedade agricola, situada a duas leguas desta capital, contendo o seguinte: 30 mil cafeeiros, em começo de fructificação, grande pomar, 2 cercados, 25 mucambos, 2 rios que nunca seccaram, optima estrada de rodagem e porto de embarque a 2 kilometros de distancia, 500 hectares de terra fertil com algumas mattas e prestando-se para criação de gado, porcos, etc., ou para um grande estabulo capaz de fornecer leite barato a toda capital como também para a organização de muitos colmeaes.

Presta-se ainda para a cultura em grande escala de amoreira, laranjeira, canna, mandioca, mamona, abacaxis, coqueiros, etc.

Contém mais no subsolo mais de 100.000.000 (cem milhões) de metros cubicos de calcareo, comprovadamente apropriados para a fabricação de *Cimento*, pois foram sondados até a profundidade de 32 metros e devidamente analysados por technicos competentes, entre estes, mister Paul Tutein e Rodolph Fux, representantes de um syndicato dinamarquez.

Está livre e desembaraçada.

O motivo da venda é o dono morar em Recife e ter varios negocios lá. Negocio urgente; preço de occasião.

Informações em João Pessôa: — Alvaro de Mello — Rua Duque de Caxias, n.° 400.

Preço e condições de venda com seu proprietario *M. G. Barbosa*, á rua da Aurora, n.° 1375. — Recife.

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOID — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete MANA'OS Esperado do sul no dia 19 de março, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão e Belém	**O paquete JOÃO ALFREDO** Esperado do norte no dia 18 de março, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.
O paquete BAEPENDI Esperado do sul no dia 25 de março, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém	**O paquete COMANDANTE RIPER** Esperado do norte no dia 25 de março, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete CAMPOS SALES

Esperado do norte no dia 16 de março, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha Manáos-Antonina

Cargueiro URÚ

Esperado do sul no dia 17 de março, sairá no mesmo dia para Natal, Macáo, Areia Branca, Fortaleza, Maranhão, Belém, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

Linha Manáos-Santos

Cargueiro GUARATUBA

Esperado do norte, no dia 21 do corrente, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio e Santos.

A Companía recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alagre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escritorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.° 14.

Armasens: **Praça 15 de Novembro**

FONES { ESCRITORIO 38, ARMASENS, 53. — JOÃO PESSOA

"Do Grande Presidente"

Brochura de alto valor, contendo todos os actos, discursos e telegrammas do grande Presidente João Pessôa, desde os primordios de sua candidatura até dias antes de sua morte.

A' venda na Secretaria do Lyceu Parahybano, na Assistencia Municipal, a cargo de dr. Lauro Wanderley, na Rainha da Moda, a cargo do sr. Avelino Cunha, na residencia do dr. Jayme Lima, a cargo do mesmo e no Orphanato D. Ulrico.

Preço por exemplar 5$000.

FABRICA DE BEBIDAS "SANHAUA"

ESPECIALIDADES EM:

Vinho de Cajú e Jenipapo — Vinho de Cajú e Jenipapo (Nectar delicioso) — Vinho Medalha, (Branco de Fructas) — Vinho Felippéa, (Typo Moscatel) Vinho Quinado — Cognac Moscatel — Genebra, "Hollanda e "Fockink" — Licor Anizette — Gazozas — Guaraná. (Espumante) - Agua Tonica — Vinagres.

Telg. SANHAUÁ — Telephone, 70

L. CARVALHO & Ca.

Rua da Republica, 133/145 — João Pessôa — Parahyba

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofsy

Preços de fogões—60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

Concertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118.

Julio Nobrega

DENTISTA

Trabalhos rapidos e garantidos

Extrações de dentes sem dôr

Consultas diarias das 7 ás 11 horas — Rua Duque de Caxias 250 — 1.° andar

João Pessôa

SAUDE — VITALIDADE — VIGOR

FIBROGENOL

O MELHOR RECONSTITUINTE

PAPEL HYGIENICO

Pacote 1$500

"Pharmacia das Mercês"

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo

Vende-se em toda pharmacia

PESSOENSES!

Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

PIRES & SALLES

ARMAZEM DE ESTIVAS EM GERAL

PRAÇA ARRUDA CAMARA, 12.

CODIGOS: **RIBEIRO E PARTICULAR**

TELEGRAMMA — **PIRSALLES** — TELEPHONE

João Pessôa — Parahyba do Norte — BRASIL

Alfaiataria Universal — 145 Maciel Pinheiro

Variado sortimento de casimiras, brins, palm beachs, meias, gravatas, sombrinhas, etc.

Vendem-se aviamentos para alfaiates

Novidades!...

Presidente João Pessôa — 4 de Outubro

A **"CASA FERREIRA"** avisa á sua distincta freguesia que acaba de receber duas lindas marcas de chapéos com as inscripções acima.

J. FERREIRA DA SILVA & Ca.

— — Rua Maciel Pinheiro, 154 — —

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE - RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

CAMARAGIBE — Esperado de Santos e escalas no dia 23 do corrente, sairá no mesmo dia para Ceará e Mossoró.

MERITY — Esperado de Belém e escalas no dia 30 do corrente, sairá depois da indispensavel demora para Recife, Maceió, Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe carga.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entrega dos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estadoaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

RUA 5 DE AGOSTO N. 50

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

Rio de Janeiro

O GENERAL MIGUEL COSTA AFASTOU-SE DO SERVIÇO ACTIVO DO EXERCITO

RIO, 17 — Por intermedio do sr. Pedroso Horta o general Miguel Costa demittiu-se do serviço activo do exercito, enviando sobre o assumpto cartas aos ministros Leite de Castro, Protogenes Guimarães e José Americo.

—

EXTERIOR

Estados Unidos

MAIS DE DOIS MIL BANCOS FALLIRAM NOS ESTADOS UNIDOS EM 1931

WASHINGTON, 16 — Segundo dados officialmente publicados pela Junta Federal de Reserva, falliram nos Estados Unidos, durante o anno de 1931, em virtude de difficuldades financeiras, 2.290 bancos.

O maior numero delles verificou-se no districto de Chicago, onde 630 fecharam as portas. Seguem-se Minneapolis, com 271 e depois outras cidades, sendo que em Nova York esse numero foi de 80.

Durante o anno reabriram as portas ao todo 271 bancos que haviam tido suas operações suspensas anteriormente, sendo destes 36 em Chicago.

O districto de Richmond, capital do Estado de Virginia, foi onde o numero de estabelecimentos de credito reabertos foi maior, elevando-se a 33 durante o anno.

—

DIMINUIRAM AS EXPORTAÇÕES NORTE-AMERICANAS

WASHINGTON, 16 — As estatisticas do Departamento do Commercio, relativas ás exportações e importações dos Estados Unidos em 1931, mostram que houve diminuição nas exportações americanas para todos os paizes do mundo, em comparação com os dados de 1930.

Os unicos accrescimos verificados referem-se justamente á China e ao Japão e unicamente quanto ao mês de dezembro, depois de iniciadas as hostilidades entre os dois paises do Extremos Oriente. Em numeros grossos, a exportação para a China foi de 13.700.000 dollares, em dezembro, de 1931, contra 7.200.000 no mesmo mês de 1930. A exportação para o Japão, nesse mesmo mês de 1931, foi de cerca de 18.400.000 dollares, contra 12.000.000 em 1930.

O Departamento diz que esse augmento se deu em virtude de grandes compras de algodão, na recente baixa do producto.

—

PARA A CONQUISTA DA TAÇA DAVIS

NOVA YORK, 16 — O esportista Bernon S. Prentice dirigirá em 1932 a commissão encarregada de promover os jogos da "Taça Davis".

Annuncia-se que este anno, mais do que nunca, os Estados Unidos estarão dispostos e preparados para arrancar á França aquelle valioso trophéo do tennis mundial, em poder della desde 1927.

—

FICARA' NO PACIFICO QUASI TODA A ESQUADRA ESTADUNIDENSE

WASHINGTON, 16 — O Departamento da Marinha baixou instrucções em virtude das quaes ficará concentrada nas aguas do Pacifico a quasi totalidade da esquadra norte-americana.

—

WASHINGTON, 16 — Informações de ultima hora precisam que o Departamento da Marinha ordenou ás duas esquadras do Atlantico que se transportem para o Pacifico afim de participar das manobras annuaes.

Nas bases de Guantanamo e New-London só ficarão oito navios e nove submarinos, respectivamente.

—

O POLO EM HOLLYWOOD

HOLLYWOOD, 16 — O jogo de polo é actualmente a diversão predilecta da maioria dos artistas da tela, sendo concorridissimos os matches que se disputam todos os domingos.

A estrella Kay Francis acaba de offerecer um valioso trophéo para um desses jogos, e a monomania do polo é tal que a ultima moda agora é o autographo de algum grande jogador, do seio da colonia cinematographica, escripto na propria bola, quando termina um match.

Ricardo Cortez tem assignado innumeros desses autographos. O mesmo se deu com Reginald Denny, mas este está afastado do magnifico sport desde o dia em que soffreu violenta queda.

—

UM PLANO DE ATAQUE AOS PORTOS YANKEES DO PACIFICO

WASHINGTON, 16 — O chefe das operações navaes, almirante Pratt, declarou que as unidades das frotas do Atlantico enviadas ao Pacifico vão participar do grande programma de manobras a desenvolver-se ao largo da costa occidental dos Estados Unidos. Nesse programma, que ha muito se achava em estudo, estava incluido o ataque simulado aos principaes portos yankees do Pacifico.

A' ultima hora foi ordenado o apparelhamento de uma divisão especial de "scouts" e navios escolas, que, pela primeira vez, visitarão as aguas do Pacifico.

Ficará, assim, concentrada no Grande Oceano a maior quantidade de unidades norte-americanas já assignalada depois de 1919.

DUZENTOS VASOS DE GUERRA YANKEES REUNEM-SE NO PACIFICO

WASHINGTON, 16 — Está em plena realização a grande concentração naval no Pacifico, para as grandes manobras deste anno, as quaes serão as mais importantes destes ultimos annos, reunindo um total de navios de guerra jamais attingido desde 1919.

A actual concentração, com base nas ilhas Hawaii, reune um total de 199 navios de guerra, sendo 12 couraçados, 17 cruzadores, 33 submarinos, 81 destroyers, tres navios porta-aviões e 53 navios auxiliares.

—

UM NOVO E GRANDE PLANO FORD PARA 1932

DETROIT, 16 — O conhecido industrial Henry Ford, declarou que fará um esforço em prol da industria norte-americana, adquirindo antecipadamente grande quantidade de material para execução do seu programma, que visa a construcção de 1.500.000 carros por anno, o que exigirá a despesa de 3 milhões de dollares, só no correr de 1932.

Os novos carros que a grande empresa annuncia, serão de oito cylindros, sendo que continuará a fabricação de novos modêlos de quatro cylindros. Ao novo plano Ford dará trabalho a 400.000 operarios, e incrementará bastante diversos ramos de negocio.

França

MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL NA FRANÇA

PARIS, 16 — O Conselho de Ministros ultimará amanhã a organização do novo Ministerio da Defesa Nacional no qual se acham reunidos os antigos ministerios da Guerra, da Marinha e do Ar.

Acredita-se que as linhas mestras da nova organização serão as seguintes: cada um dos dois sub-secretarios tomará, sob as ordens directas do ministro, a direcção de certo numero de serviços com as attribuições que serão fixadas por decreto. Assim, o sr. Acilles Fould terá o contrôle do pessoal e da administração e o sr. Riche ficará com o contrôle do material e do abastecimento. Do ponto de vista administrativo financeiro e orçamentario a centralização será feita pela secretaria geral da Defesa Nacional confiada ao director geral do Contencioso do Exercito, sr. Guimard, que será auxiliado pelos funccionarios de identica categoria da Marinha e da Aviação srs. Lehenoff e Marisson. Os Estados-Maiores continuarão a subsistir sob a chefia do general Weygand para o Exercito, almirante Durant Ruel para a Marinha e general Hergaul para a Aviação. Cogita-se por emquanto, da nomeação de um conselheiro technico para o novo ministerio, sendo apontado para exercer essa alta funcção o marechal Petain.

Enão se pensa em modificar as attribuições do Conselho Superior da Defesa Nacional.

O COLLAR DE MARIA ANTONIETTA — COMO SE REGISTA A POSSIBILIDADE DA REPETIÇÃO DE UM FAMOSO PROCESSO

PARIS, 16 — Os annaes judiciarios estão a pique de registar os debates de um novo processo de collar em que se verá envolvido pela segunda vez o nome da rainha Maria Antonietta.

Não se trata mais da famosa joia comprada pelo cardeal de Rohão, mas sim do verdadeiro collar da esposa de Luiz XVI, formada de 45 magnificos brilhantes, o qual por direito de herança ficara ultimamente em posse do pretendente do throno de Hespanha d. Jayme de Bourbon, fallecido o anno passado na sua residencia em Paris.

O pretendente, segundo foi largamente divulgado, falleceu repentinamente sem haver deixado testamento. Agora os seus herdeiros representados por tres irmãos e tres sobrinhos nascidos na Austria, na impossibilidade de chegar a accôrdo, sobre a partilha dos bens deixados pelo principe, resolveram recorrer á justiça para assegurar os seus direitos no referente á propriedade do precioso collar que foi posto debaixo de sequestro emquanto o tribunal competente não se manifestar sobre o caso.

O collar figurava como peça de destaque no museu bourbonico que d. Joyme reunira na sua residencia da avenida Hoche, nesta capital.

LOUVORES A POLITICA FINANCEIRA DO BRASIL

PARIS, 16 — O artigo do "Financial News", de Londres, sobre a politica financeira do Brasil foi reproduzido por varios orgams de imprensa.

Alguns jornaes salientam que, emquanto outros paises faltavam á sua palavra, o Brasil honrava a sua, apesar das difficuldades actuaes, que o seu governo enfrentava resolutamente.

—

DEZ MILHÕES DE FRANCOS CAHIRAM AO MAR

PARIS, 16 — Communicam de Cheburgo que, no momento em que era desembarcada alli, de bordo do "Berengaria", uma carga de ouro de 600 milhões de francos, cahiram ao mar seis barris no valor de 10 milhões de francos. O accidente fôra provocado pela ruptura do cabo de um guindaste. A' ultima hora os escaphandristas procuravam rehaver o thesouro afundado.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

O inspector federal junto ao Lyceu Parahybano recebeu do director geral do Departamento Nacional do Ensino o telegramma seguinte:

"RIO, 16 — Of. Urgente. — Inspector Lyceu Parahybano. — Aviso ministerial prorogou até vinte corrente prazo transferencias e matriculas. Rogo divulgar noticia a fim institutos inspecção preliminar tenham conhecimento. Saudações. — **Aloysio de Castro**".

—

Relativamente aos alumnos que fôram prejudicados, por dependencia de uma materia, o director do Lyceu recebeu hontem o seguinte despacho e para o mesmo chama á attenção dos interessados:

"Recife, 17 — Exmo. sr. director Lyceu Parahybano. — João Pessôa. — Pedimos v. exc. transmittir alumnos: — Alumnos seriados Pernambuco reprovados uma materia telegrapharam ministro Educação, pedindo concessão frequentar anno seguinte, fazendo dezembro materia reprovados e março materias anno seguinte. Pedimos solidariedade collegas. Peçam solidariedade collegas demais Estados. — **A commissão**".

—

Reuniu hontem a Congregação do Lyceu Parahybano, a que compareceram quasi todos os membros do corpo docente e o inspector federal, para o fim de approvação do horario que deve vigorar no anno lectivo corrente.

Foi approvado o horario do anno anterior com pequenas modificações.

—

Resultado dos exames de preparatorios, de accôrdo com o decreto n.º 20.014, de 31 de maio de 1931:

Português — José Cassiano de Mello, simplesmente gr. 5 e Luis Dionysio Alves, simplesmente gr. 4.

Francês — José Cassiano de Mello, simplesmente gr. 5.

Algebra — José Cassiano de Mello, simplesmente gr. 4.

Geometria e Trigonometria — Francisco Bezerra da Silva, plenamente gr. 6; José Cassiano de Mello, simplesmente gr. 4 e Manuel Marques de Oliveira, simplesmente gr. 5.

Physica e Chimica — Francisco Bezerra da Silva, José Cassiano de Mello e Manuel Marques de Oliveira simplesmente gr. 4.

Historia do Brasil — Luis Dionysio Alves, plenamente gr. 7; Luis Rodrigues Filho, plenamente gr. 6 e José Cassiano de Mello, simplesmente gr. 5.

Historia Universal — Luis Rodrigues Filho, plenamente gr. 8 e José Cassiano de Mello, simplesmente gr. 5.

PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2.ª pagina)

ferida Prensa. — Apresente licença da Capitania do Porto.

De Lourival Vicente de Freitas, para fazer um chalet, á rua 18 de novembro. — Pedindo alinhamento e quota de soleira, como requer.

De José Luiz, para fazer uma casa de taipa e telha, á avenida Mira-Mar. — Pedindo alinhamento e recuando a casa 3 metros no minimo, deferido.

De Gaston Nunes Vieira, para substituir 4 esteios, reboco e caiação do predio n.º 101, á Travessa Ruy Barbosa. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

De Joaquim Pereira do Nascimento, para construir um muro divisoria nos fundos das casas do sr. Antonio de Souza França. — Como requer, pagando logo o imposto da licença.

De Maria do Nascimento, para renovar a coberta de sua casa de palha n.º 441, á rua dos Bandeirantes. — Pague primeiramente o imposto de que é devedora aos cobres municipaes.

De Alice Trigueiro de Gouveia e Marietta Trigueiro de Medeiros, para substituir um espigão, botar forro na sala de visita, reparar ladrilho da casa n.º 103, á rua S. José. — Como requer, pagando o que fôr de direito.

De Dameão Ferreira, para renovar a coberta de sua casa de palha n.º 31, á rua da Cacimba. — Pagando logo os impostos devidos, como requer.

De Joaquim Pereira do Nascimento, para concertar o reboco e mudar terças na casa n.º 97, á rua Desembragador Trindade. — Deferido.

De Severino Garcez, para cobrir uma casa de palha, nos fundos do sitio em que mora, á avenida do Parque, n.º 656. — Pagando logo o que fôr de direito, como requer.

De Sabino Joaquim de Aguiar, para construir uma cosinha na casa n.º 148, á rua do Fuchico. — Deferido, á vista do parecer do sr. dr. director de Obras.

De Avelino Cunha de Azevêdo, para substituir alguns caibros da casa n.º 549, á avenida Juarez Tavora. — Pagando logo os impostos municipaes, como pede.

—

Está de plantão, hoje (18), a Pharmacia do Pôvo, á rua Duque de Caxias.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 16	8:240$854	
Receita do dia 17	2:172$832	10:413$686
Despesa do dia 17		2:160$000
Saldo para o dia 18		8:253$686
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	4:265$100	
Em cofre	3:730$286	8:253$686

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 17|3|932.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

Respondendo a uma consulta do chefe do govêrno, os prefeitos de varios municipios dirigiram a s. exc. os seguintes telegrammas sobre a crise que assola a zona sertaneja do Estado:

São João do Cariry, 16 — Virtude grande estiagem cada dia aggrava-se situação povo. Peço vossencia tomar urgentes providencias fim evitar retirada população solicito vossencia informar os meios arranjar construcção açudes accôrdo plano ultimamente organizado vossencia. Saudações — Ignacio Britto, prefeito.

Patos, 16 — Agradecendo attenciosa resposta telegramma v. exc., informo que ainda continuamos sem chuva, havendo exodo frequente população necessitada. Urge medida emergencia possa auxiliar os que viajam com fome, attendendo sacrificios daquelles que ainda aguardam confiantes auxilio govêrno. Celleiras Cariry quasi exgotadas e por preço inaccessivel pobreza. Respeitosas saudações — Antonio Ramalho, prefeito.

Cazajeiras, 15 — Communiquei hontem sr. secretario Fazenda plena confiança reina este municipio acção govêrno. Tenho prazer confirmar esta impressão. Povo tem retardamento como prova criterio govêrno pretende agir. Infelizmente situação cada vez mais grave. Seria medida capaz atenuar premencia momento pequeno credito dois contos ficar qualquer serviço accenando apenas operarios se apresentarem portadores ferramentas. Saudações respeitosas — Hildebrando Leal, prefeito.

Commercio, industria, finanças

EXPORTAÇAO

J. Minervino & Cia. — 10 saccos com assucar triturado e 26 volumes com arroz, xarque, kerozene, bacalháo e cebolas.

Eduardo Cunha — 12 caixas contendo pregos de ferro.

Andrade Campello & Cia. — 1 mala contendo amostras de perfumarias.

Alves de Britto & Cia. — 8 volumes de tecidos.

Cia. de Tecidos Parahybana — 108 volumes de tecidos.

L. Carvalho & Cia. — 10 caixas contendo 80 litros de vinho.

Abilio Dantas & Cia. — 220 fardos de algodão em pluma.

NOTAS POLICIAES

RAPTO DE UMA MENOR EM PILAR

Ao delegado de policia de Pilar queixou-se o sr. José Luiz de Mello de ter o sr. Olympio Marója raptado sua filha menor de nome Maria Augusta de Mello.

Esse facto occorreu a 3 do corrente e como até hoje o raptor não tenha procurando reparar o crime que commetteu, aquella autoridade abriu o inquerito necessario ao proseguimento da acção da justiça.

Pondo-o ao corrente do caso, recebeu o dr. chefe de policia, um officio do referido delegado.

—

Pequenas occorrencias

Falleceu, na cadeia de Souza, de psicose-anemica, Francisco Barbosa da Silva, que estava sendo summariado pelo juizo daquella comarca, accusado de crime de homicidio.

— Em Catolé do Rocha foi capturado o insubmisso Simplicio, filho de José Gato, conforme communicação do respectivo delegado feita ao dr. chefe de policia.

— O dr. chefe de policia concedeu passaportes aos srs.: Renato Rolim da Silva e Edmilson de Almeida Lima, que seguem para a Bahia.

Secretaria da Fazenda

COMMISSAO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 16, para as repartições abaixo discriminadas:

Palacio da Redempção — A' Standard Oil Company 400 litros de gazolina a 1$200 — 480$000, 206 litros de oleo Standard motor, pesado a 4$000 — 824$000; a F. H. Vergára & Cia. 1 lata de creolina — 2$000; a Francisco Cicero 10 kilos de estopa a 3$500 — 35$000, 1 litro de kaol — 7$000; a J. Barros & Filho 5 lampadas para pharol de 3 filamentos a 5$000 — 25$000, 1 lata de contrapinos 2$500.

Total 1:375$500

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para 25 escolas diurnas e nocturnas da capital á Empresa G. Nordéste 12 1|2 duzias de lapis "E. G. Nordéste" a 2$200 — 27$500, 12 1|2 caixas de pennas typo Mallat a 7$000 — 87$500, 25 vidros de 1|4 de litro de carmin Sardinha a 2$400 — 60$000, 75 fls. de mata-borrão a $590 — 44$250, 50 lapis bicolor Kleinlein a $650 — 32$500; a Alfredo da Silva 25 litros de tinta preta Sardinha a 5$800 — 145$000; 25 borrachas medias a 1$000 — 25$000. Para 126 escolas elementares diurnas do interior á Empresa G. Nordéste 63 duzias de lapis E. G. Nordéste a 2$200 — 138$600, 63 caixas de pennas typo Mallat a 7$000 — 441$000, 126 vidros de 1|4 de litro de tinta carmin a 2$400 — 302$400, 252 fls. de mata-borrão grosso a $590 — 148$680, 252 lapis bicolor Kleinlein a $650 — 103$800; a Alfredo da Silva 126 1|2 litros de tinta preta Sardinha a 3$000 — 378$000, 126 caixas de giz de 100 a 3$000 — 378$000. Para 400 escolas rudimentares diurnas e nocturnas do Estado 400 lapis bicolor Kleinlein a $650 — 260$000, 800 lapis pretos E. G. Nordéste a 2$200 — 146$750; a Alfredo da Silva 400 caixas de giz de 100 a 3$000 — 1:200$000, 400 |12 litros de tinta preta Sardinha a 3$000 — 1:200$000. Para o Regimento Policial Militar do Estado a Avelino Cunha & Cia. 90 calções de brim mescla a 3$580 — 322$200, 10 ditos sob medida a 3$580 — 35$800. Para a Directoria Geral de Saúde Publica a Montenegro, Simões & Cia. 2 litros de extracto fluido de lobelia a 32$000 — 64$000, 250 grs. de iodureto de ferro em vidros de 25 grammas $380 — 95$000, 1 kilo de brometo de sodio — 42$000, 4 kilos de acido muriatico a 8$000 — 32$000, 5 kilos de papel de filtro a 12$000 — 60$000, 6 caixas de ampolas de novocaina suprerebina a 7$500 — 45$000, 2 kilos de extracto fluido de ipeça a 100$000— 200$000, 400 mts. de gase hydrophila, em rolos de 100 mts. a $900—360$000, 5 kilos de lanolina a 26$000 — 130$000, 30 caixas de ampolas de paludan a 9$800 — 294$000, 200 ampolas de ergotina a $400 — 80$000, 2 kilos de extracto fluido de abacateiro a 18$000 — 36$000, 100 seringas de c. c. a 4$800 — 480$000, 1 kilo de urotropina — 100$000, 30 carriteis de esparadrapo a 13$000 — 390$000, 120 vidros de pilulas vitalisantes a 3$000 — 360$000, 1 kilo de citrato de sodio — 100$000; a João Costa 5 kilos de essencia de chenopodio a 335$000 — 1:675$000; a C. Menezes & Filhos 4 saccas de assucar chrystal a 12$000 — 168$000; a Alfredo da Silva 12 toalhas felpudas para mãos a 2$000 — 24$000; a Casa Lohner S. A. 1 trepano n.º 245 de Collin, para craneo de coêlho — 220$000, 2 pinças de contensão a.... 18$000 — 36$000, 1 thesoura recta pequena para cortar medula de coêlho 14$000; a Lutz Ferrando & Cia. 1 pinça para agrafes — 12$800, 2 ditas de dissecação a 6$400 — 12$800, 2 ditas dente de rato a 6$400 — 12$800, 1 pinça de Kocker — 12$800, 2 ditas de Pean a 9$600 — 19$200, 1 thesoura curva pequena — 9$500, 1 gral de pedra de 50 c. c. — 5$000, 2 agulhas curvas de platina a 6$500 — 13$000.

Total 10:569$880
Total geral 11:945$380

Chromacio Cavalcanti
Moacyr de M. Gomes
João Peixôto Pessôa

REPARTIÇÕES FEDERAES

TELEGRAPHO NACIONAL

Há, na Repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para: dr. Frederico Falcão, Lustosa e Zépires.

—

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA
(Serviço Federal)

Estação Meteorologia de João Pessôa — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 16 ás 18 h. de 17 de março de 1932. —

Em João Pessôa — O tempo foi bom á noite. Dia 17: o tempo foi bom pela manhã e instavel sem chuva á tarde e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 29.°8 e a minima 23.°6.

No Estado — De 14 h. de 16 ás 14 h. de 17 de março de 1932.

Campina Grande — O tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos. Maxima 29.°2. Minima 19.°9.

Guarabira — O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 31.°4. Minima 24.°0.

Areia — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos e variaveis. Maxima 27.°4. Minima 19.°6.

Espirito Santo — O tempo conservou-se instavel. Maxima 30.°6. Minima 21.°2.

Soledade — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos de sudéste. Maxima 31.°0. Minima 20.°2.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se bom. Maxima 29.°5. Minima 20.°3.

Em outros pontos — De 14 h. de 16 ás 14 h. de 17 de março de 1932.

Maceió — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 17: o tempo conservou-se instavel com chuviscos e soprando ventos fracos de éste. Maxima 30.°2. Minima 24.°3.

Olinda — O tempo conservou-se instavel com chuvas á noite e soprando ventos fracos. Maxima 29.°0. Minima 24.°2.

Até ás 21 horas não havia chegado telegrammas de Natal e Pombal.

Prefeituras do interior

MUNICIPIO DE INGÁ

Balancete de receita e despesa, em 29 de fevereiro de 1932

RECEITA

1 Licenças	4:678$000
2 Imposto de feira	1:677$600
3 Imposto predial	$
4 Registro de entrada e sahida de mercadorias	1:937$600
5 Gado abatido	543$500
6 Aferição	36$000
7 Taxas de limpesa publica	$
8 Patrimonio	43$000
9 Imposto sobre vehiculo	60$000
10 Matriculas	$
11 Dizimo de lavoura	$
12 Rendas diversas	$
13 Divida activa	58$300
Somma da renda ordinaria	9:034$000
Renda extra:	
Algodão do campo de cooperação	8:632$850
Saldo do mês de janeiro	2:484$680
Total	20:151$530

DESPESA

1 Conselho	60$000
2 Prefeitura:	
Pessoal	300$000
Material (publicações, impressões	818$800
	1:118$800
3 Fiscalização (pessoal)	70$000
4 Thesouraria (pessoal)	1:225$500
5 Obras publicas	139$900
6 Estradas de rodagem	523$500
7 Illuminação	1:325$200
8 Limpesa publica	116$000
9 Instrucção (contribuição de 15%)	1:355$100
10 Cemiterios	50$000
11 Subvenções	$
12 Despesas diversas:	
Assistencia a indigentes e fornecimento a cadeia publica	113$100
Transporte de autoridades	130$000
Campo de cooperação	615$890
Acquisicão de utensilios	986$400
Alugueres	40$000
Gratificações ao escrivães	220$000
Expediente	30$400
Eventuaes	16$500
	2:152$290
Somma da despesa ordinaria	8:166$290
Despesa extra:	
Prestação do Banco Central	50$000
Compra de sementes	456$000
	506$000
Saldo que passa para março	11:479$240
Total	20:151$530

Ingá, 5 de março de 1932.

O thesoureiro, **Manuel Rosendo Filho.**

VISTO: **Antonio Cabral**, prefeito.

—

MUNICIPIO DE CABACEIRAS

Balancête de receita e despesa do municipio de Cabaceiras, relativo ao mês de fevereiro de 1932

Receita

Licenças	712$000
Imposto de feira	643$000
Registro de entrada e sahida de mercadorias	134$200
Gado abatido	57$000
Aferição	375$000
Rendas diversas	60$000
Divida activa	568$000
Somma da receita	2:549$200
Saldo do mês de janeiro	1:400$818
Total	3:950$018

Despesa

Prefeitura (empregados)	640$000
Fiscalização "	382$380
Thesouraria "	150$000
Limpesa publica	325$000
Instrucção Publica	325$000
Cemiterios	52$500
Despesas diversas	535$100
Divida passiva	1:000$000
Somma de despesa	3:153$980
Saldo que passa para o mês de março	796$038
Total	3:950$018

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, em 3 de março de 1932.

Manuel Cavalcanti de Farias, thesoureiro; **Sotéro Cavalcanti**, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

Balancête de receita e despesa em fevereiro de 1932

Licenças..	3:556$000
Imposto de feira..	1:509$400
Imposto predial	19$600
Dizimo de lavoura..	$
Imposto sobre cercados..	$
Entrada e sahida..	2:205$700
Gado abatido..	355$600
Aferição de pesos e medidas..	1:012$800
Imposto s/vehiculos	490$000
Rendas diversas	$
Taxa de limpesa publica	$
Somma da receita	9:149$100
Saldo anterior..	990$100
	10:139$200

DESPESA

Prefeitura..	1:350$000
Thesouraria	1:176$200
Fiscalização	240$000
Obras publicas	2:120$100
Illuminação	1:570$900
Limpesa publica	244$200
Instrucção (15 %)	1:372$400
Cemiterio	25$000
Despesas diversas.	1:446$800
Somma da despesa	9:645$600
Saldo para março	493$600
	10:139$200

Areia, 10 de março de 1932. — **Manuel Nunes Oliveira**, thesoureiro.

Visto: — **Jayme de Almeida**, prefeito.

EDITAES

PREFEITURA MUNICIPAL.—Edital n.º 11. — De ordem do sr. director de Expediente e Fazenda, faço publico que no dia 19 do corrente mez (sabbado), ás 11 horas, entre os edificios da Prefeitura e do mercado de Tambiá, serão postos em hasta publica 4 jumentos que se acham em deposito ha mais de quinze dias, por terem sido encontrados vagando nas ruas desta cidade.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 15 de março de 1932. — **Manuel José Pires**, chefe de secção.

—

PREFEITURA MUNICIPAL. — Edital n.º 8. — De ordem do sr. director de Expediente e fazenda, faço publico para que chegue ao conhecimento dos srs. contribuintes de licenças de casas commerciaes e industriaes desta cidade e seus suburbios, que durante o corrente mês, será paga á bôcca do corrente anno.

Prefeitura Municipal de João Pescofre desta repartição a 1.ª prestação das licenças superiores a 100$000. Findo aquelle prazo serão addicionados 10 % de multa no primeiro mês a seguir e 2 % dahi por deante, até o fim do exercicio, conforme preceitúa o decreto n.º 234, de 11 de janeiro do sôa, 4 de março de 1932 — **Manuel José Pires**, chefe de secção.

—

EDITAL de 3.ª praça com o prazo de 8 dias e com abatimento de 20% — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento e interessar possa, que no dia 22 do corrente, ás 14 horas, no edificio do Palacio das Secretarias, sito á praça Pedro Americo, desta capital, onde se realizam as audiencias deste Juizo, o porteiro dos auditorios, ou quem suas vezes fizer, trará em publico pregão de venda e arrematação dos bens penhorados a d. Balbina Barbosa de Oliveira Medeiros e seu marido Ismael de Oliveira Medeiros na importancia de trinta e seis contos de réis (36:000$000) e com abatimento de vinte por cento (20%), em virtude de acção executiva hypothecaria que lhe move dr. Francisco Gouveia da Nobrega, cujos bens são os seguintes: um predio á rua Barão do Triumpho, desta cidade, sob o n.º 371, construido de tijollos e coberta de telhas, com três janellas de frente com varanda e uma porta de frente, olhando, para o poente, e quintal correspondente, oitões e chão proprio, confinando de um lado com o predio pertencente a viuva Falcão e do outro com a Sapataria Internacional e pelos fundos com a casa da executada; duas meias aguas sem numeros, localizadas á rua Cardoso Vieira, desta cidade, ambas construidas de tijollo e telhas com uma grade de ferro e uma porta de madeira de frente, annexadas, em chãos proprios, confinando de um lado com Antonio Daniel e do outro com Manuel Soares Londres. E para conhecimento de todos mandou passar este edital, com o prazo de 8 dias, o qual será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, capital do Estado da Parahyba, aos 12 dias do mês de março de 1932. Eu, João Cancio Brayner, escrivão o escrevi. (as.) Feitosa Ventura. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão, João Cancio Brayner.

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 5 — "Industria e Profissão" — 1.ª Via — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberão, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bocca do cofre desta mesma repartição, as primeiras prestações dos impostos de industria e profissão maiores de 100$000 até 500$000 e dos maiores de 500$000, referentes ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 6, do decreto n.º 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 3 de março de 1932. — **Heraclio Siqueira**, chefe.

Visto. **J. Cunha Lima**, director.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — Edital n.º 6 — Terrenos arrendados — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico o arrolamento do imposto de terrenos arrendados para construcções de predios nesta capital, referente ao corrente exercicio, dos contribuintes abaixo relacionados, de accôrdo com a legislação em vigor.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 8 de março de 1932.

Heraclio Siqueira, chefe.

—

Relação dos contribuintes

Segismundo Guedes Pereira Filho, 1:002$830; Patrimonio do Seminario, 1:242$120; Manuel Macêdo, 7$980; José de Barros Moreira, 82$400; Manuel Henriques de Sá Filho, 17$600; Arthur Baptista, 927$648; Antonio Mendes Ribeiro, 476$880; Manuel Leal, 25$200; dr. Velloso Borges, ... 138$720; d. Serafina de Almeida Lima, 63$360.

A commissão: Rodolpho de Andrade Espinola, José Lins de Araujo Lopes.

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Sendo esta epocha em que mais apparecem entre nós os casos de febres typhoide e paratyphoide a Directoria Geral de Saúde Publica chama attenção para os conselhos abaixo, já publicados varias vezes, contra tão terriveis molestias.

Precauções para evitar as febres typhoide e paratyphoide:

1.ª — Manter as mãos sempre limpas e não se esquecer de laval-as, com agua e sabão, antes das refeições.

2.ª — Beber agua fervida ou filtrada e leite sómente fervido.

3.ª — Ter todos os alimentos bem protegidos das moscas.

4.ª — Não comer fructas sem bem laval-as e só comer verduras de origem conhecida ou, melhor cosidas.

5.ª — Não usar gelo directamente n'agua ou no que quizer gelar, porque os microbios das febres typhoide e das paratyphoides pódem existir no gelo, desde que a agua com que foi fabricado este não tenha sido filtrada.

6.ª — Manter as latrinas bem limpas e só usar papel hygienico.

7.ª — Si apparecer um doente dessas molestias em casa, deve ser elle isolado, escolhendo-se para isto, na falta de isolamento publico, um dos melhores commodos na propria residencia, que tenha janellas para fóra, afim de receber ar e luz directos.

8.ª — Os doentes de febres typhoide e paratyphoide devem ter como enfermeiras pessôas cuidadosas, não só em relação a ellas, como quanto a si proprias e aos demais, com quem se communicar, sob pena de se infeccionarem, ou, com as mãos e roupas contaminadas, passarem a molestia á alguem.

9.ª — Todos os utensilios e roupas servidas devem ser fervidos ou postos em soluções atisepticas antes de serem lavados e o quarto e moveis bem limpos diariamente.

10.ª — As fézes, urinas e vomitos devem ser desinfectados antes de serem jogados nas latrinas; o que facil e praticamente se póde fazer entre nós, misturando bem estes dejectos com um pouco de cal virgem.

11.ª — E' preciso ainda ter cuidado com os individuos que ficam bons de febre typhoide e paratyphoide, pois elles perfeitamente sadios, podem continuar como portadores destas molestias durante mêses e annos, e assim, eliminando continuadamente os microbios dellas, infeccionarem a quem com elles conviverem ou se communicarem pessoalmente.

12.ª — Além disto temos a vaccina contra estas terriveis molestias.

Secção Livre

SOC. COOP. DE RESP. LTDA. — BANCO CENTRAL — Assembléa geral ordinaria — 2.ª convocação — De ordem do sr. presidente, aviso aos interessados que, não se tendo realizado a assembléa geral convocada para hoje, á falta de numero, para o fim de leitura do relatorio do anno financeiro de 1931 e eleição do Conselho Fiscal e Vogal, de accôrdo com o art. 36, foi a mesma adiada para 2.ª e ultima convocação que terá logar no dia 23 do corrente, ás 14 horas, cuja assembléa se realizará na séde deste Banco, e funccionará com qualquer numero de socios que comparecer, de accôrdo com os Estatutos.

João Pessôa, 14 de março de 1932. — João Candido Duarte, director-secretario.

—

SOCIEDADE UNIÃO OPERARIA BENEFICENTE — De ordem do sr. presidente da Assembléa, convido todos os associados no goso de seus direitos sociaes para comparecerem á sessão de Assembléa Geral Extraordinaria, que se realizará domingo, 20 do corrente, no logar e hora do costume, para tratar-se de assumptos de altos interesses sociaes.

João Pessôa, 18|3|932. — **José Liberato**, secretario.

"A Previdente"

Assembléa Geral

De ordem do sr. presidente da Assembléa Geral Extraordinaria, convido a todos os socios da "A Presidente" para comparecerem em sessão ordinaria no dia 22 do corrente pelas 14 horas para assistirem a posse da nova directoria e Conselho Fiscal que têm de dirigir os destinos da sociedade no anno de 1932 a 1933.

João Pessôa, 16 de março de 1932. — **Augusto Simões**, secretario.

—

QUADRO DE OBSERVACAO

Severino Salustino dos Santos, casado, com 26 annos, rua do Rio, 409.

Aureliano Camello Albuquerque, casado, 48 annos, rua 13 de Maio, 596.

Julio Adaucto Lucena, com 34 annos, viúvo.

José Martins Barbosa, 28 annos, casado residente nesta capital na rua Barão da Passagem, n. 511, 1.ª série.

João Gomes de Andrade, 22 annos, solteiro, residente em Campina Grande á praça Solon de Lucena n. 2, 1.ª série.

Severino Camello de Oliveira, 21 annos, casado, residente em Campina Grande, 1.ª série.

Mario Lins Pessôa da Costa, casado, com 29 annos, residente nesta capital

Jorge Gomes de Freitas, casado, com 38 annos, residente nesta capital.

Francisco Borges de Souza, casado, com 37 annos, residente nesta capital.

Readmissão

Joaquim José Baptista, casado, 54 annos, residente nesta capital.

Ursulino Soares, casado, 52 annos, residente nesta capital.

Scientifico, que foram eliminados no obito 563 por falta de pagamento do obito 563 os socios José Jorge Pereira, Armezinda Rosas Martins, Francisco Marques Carvalho e Armando Pordeus: e no obito 564 a socia d. Synphonia Borges de Souza.

Chamadas
1.ª série

565 sem multa até 5 de jan. de 1932
565 com multa até 25 de jan. de "
566 sem multa até 20 de jan. de "
566 com multa até 10 de fev. de "
567 sem multa até 5 de fev. de "
567 com multa até 25 de fev. de "
568 sem multa até 20 de fev. de "
568 com multa até 10 de março de "
569 sem multa até 5 de março de "
569 com multa até 25 de março de "
570 sem multa até 20 de março de "
570 com multa até 10 de abril de " "
571 sem multa até 5 de abril de "
571 com multa até 25 de abril de "
572 sem multa até 20 de abril de "
572 com multa até 10 de maio de "
573 sem multa até 5 de maio de "
573 com multa até 25 de maio de "
574 sem multa até 20 de maio de "
574 com multa até 10 de junho de "

Chamadas
2.ª série

169 sem multa até 15 de fev. de 1932
169 com multa até 5 de março de "

Quota annual

Sem multa até 31 de dez. de 1932

Secretaria d'*A Previdente*, em 12 de janeiro de 1932. — 1.º secretario *João Candido Duarte*.

Importante Leilão

DOMINGO 20 DO CORRENTE, A'S 2 HORAS EM PONTO

Na pensão da mme Vicentina, que se retira para o Rio de Janeiro

AO CORRER DO MARTELLO

Praça Alvaro Machado n 55 — 1.º andar — Pelo agente DELMAS

TUDO PELO QUE DER

Discriminação — 1 cama de casal, com lastro de arame; 1 guarda roupa, com espelho; 1 pentiadeira, 2 mesas de cabeceiras, 1 bidet, 1 divan, 1 biongo, 1 columna para abajout, 1 grupo de vime, com 8 peças; cadeiras de junco, 5 mesas quadradas, 1 mesa redonda, 6 cabides, 1 aparador com pedra, 1 guarda comida, diversas mesas, quadros, louças, talheres, colheres, colchões, abajouts, cachepout, baldes, jarros, bacias, estatuetas, lavatorios, espelhos, almofadões, encerados para mesa, tapetes, capachos, louças de aluminio, 1 chapeleira, mallas, candieiros, plantas, 8 orinóes, lampadas e um lote de bebidas nacionaes e estrangeiras.

Praça Alvaro Machado n. 55 — 1.º andar

ONDE ESTIVER A BANDEIRA DO AGENTE DELMAS

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 18 de março de 1932 | NUMERO 63

O COMMENTARIO ESTRANGEIRO

A SITUAÇÃO DO THESOURO DA HUNGRIA E A ELABORAÇÃO DO RESPECTIVO ORÇAMENTO

Correspondencia telegraphica de Budapesth, diz que o govêrno hungaro vem de assignar decreto adiando, até 31 do corrente, os trabalhos da Camara dos Deputados, parecendo que essa medida fôra tomada, a fim de offerecer margem a que o ministro das Finanças realize, com mais vagar, um estudo minucioso á elaboração da lei orçamentaria, até aquelle prazo.

Mas os deputados opposicionistas, ao que informa ainda aquella correspondencia, não ficaram satisfeitos com essa medida do govêrno, interpretando-a como u'a demonstração de fraqueza do mesmo, accusando-se aquella alta autoridade de "querer assim evitar interpretações incommodas ou embaraçosas".

Procedeu á leitura do adiamento dos trabalhos legislativos o conde Karoly, presidente do Conselho, tendo, por essa occasião, os sociaes-democratas prorompido em gritos de "Isto é a dictadura".

Nos meios politicos e financeiros da Hungria, fala-se na situação "extremamente tensa" da Thesouraria Nacional, tendo as negociações com os credores anglo-saxonicos tomado, nestes ultimos tempos, uma feição pouco favoravel, além da escassez de numerario, que ameaça comprometter, seriamente, as actividades economicas do pais.

E como os debates parlamentares, tendo assumido um aspecto quase apaixonado da parte da opposição, certamente constituiriam obstaculo á resolução de tão delicado problema, cujo estudo o titular da pasta das Finanças não poderia nunca realizar nesse ambiente agitado, o govêrno resolveu tomar aquella providencia.

Os poderes publicos da Hungria, parece, estão dispostos a resolver a crise, que não assoberba somente aquella nação, como ao mundo inteiro.

Como exemplo dessa situação de anormalidades, que affirmamos mundial, não precisamos citar mais ninguém, apontando a Inglaterra.

A Hungria, que ainda não poude, de todo, apesar do herculeo trabalho dos seus homens de administração, restaurar as forças perdidas com a Conflagração Mundial, soffrendo, como se sabe, em seguida á Paz, rude separação do resto do grande imperio austro-hungaro, tem a resolver um caso, que não é, no momento, somente o seu caso; é uma questão que abrange até aos mais fortes reductos financistas do globo.

Como povo vencido na Grande Guerra, não é de admirar essa situação pouco satisfactoria do seu Thesouro, pois que a Allemanha, sendo um pais muito mais rico e poderoso, está ahi a amargar as terriveis consequencias da lucta desastrosa que a abalou até aos alicerces.

O que vale, tanto alli, como além, como acolá, é a calma dos partidos, para que o govêrno possa levar a bom termo a pesadissima tarefa de reconstrucção das finanças. E é justamente o que informa o correspondente telegraphico, accentuando: "Todas estas difficuldades que absorvem a attenção dos poderes publicos não poderiam ser resolvidas senão num ambiente de perfeita calma, longe do bulicio dos debates parlamentares".

As quedas de gabinetes na Europa, são, mais das vezes, causadas por agitações desse caracter, geradas, quase sempre, sem a analyse prévia da situação que a provoca.

E' o espirito de confusão que domina o de recolhimento á causa central e primitiva, onde se busque, em verdade, base solida para as accusações.

A elaboração de um orçamento nacional, não é tarefa que se proceda em meio a vozes alteradas, com ou sem razão, nem tampouco o equilibrio financeiro se conseguirá em meio a debates tumultuarios. — D. A.

Uma exposição de trabalhos na "Singer"

Esteve, hontem, em o nosso gabinête redaccional, u'a commissão da agencia *Singer*, desta capital, que veiu convidar esta folha para visitar hoje, ás 9 horas, a exposição alli installada, de interessantes trabalhos, em madeira, salientando-se os do typo *Smyrna*.

Dentre os mesmos se destaca ainda um retrato do saudoso presidente João Pessôa, em matizes.

Todos esses trabalhos foram executados pela Secção Instructiva da *Singer*.

A commissão que nos visitou se compunha da sra. Guiomar Raulino do Rêgo, superintendente do Departamento Instructivo da *Singer* em Recife; da senhorita Geny Benevides, encarregada dessa secção na agencia desta capital, e do sr. Gutenberg de Almeida.

Registro Geral de Immoveis

Estabelecendo o decreto n.° 18.542, de 24 de dezembro de 1928, normas a serem seguidas no Registro Geral de Immoveis, o digno official do Registro de Immoveis, desta comarca, bel. Pedro Ulysses de Carvalho, enviou-nos com o pedido de publicação os seguintes esclarecimentos:

Decreto n.° 18.542, de 24 de dezembro de 1928

Artigo 206: — Apresentada a escriptura a registro se o immovel não estiver lançado em nome do outorgante, o official exigirá a transcripção do titulo anterior, qualquer que seja a sua natureza, para manter a continuidade do registro.

Artigo 228: — Em todas as escripturas e actos relativos a immoveis, os tabelliães e escrivães ao lavrarem as respectivas escripturas farão nestas referencia ao registro anterior, seu numero e cartorio, bem como nas declarações de bens prestados a inventario e nos autos de partilha.

Artigo 234: — Em hypothese alguma se poderá fazer Transcripção ou Inscripção sem previo registro do titulo anterior, salvo se este não estivesse obrigado a registro, segundo o direito então vigente.

—

O que neste particular, se tem deixado de praticar, estava exigindo providencias tendentes a evitar as incertezas da propriedade immovel, assegurando aos interessados uma filiação certa, regular, segura aos seus titulos. Assim a lei determinou providencias aos officiaes do Registro, aos tabelliães publicos e escrivães.

Estes são obrigados a mencionar nas declarações de bens dados a inventarios e nos autos de partilhas, o registro anterior, bem como os tabelliães nas escripturas que lavrarem. E após a vigencia da lei, essas medidas não podem deixar de ser praticadas.

Não ha duvida que os actos já praticados e as escripturas lavradas anteriormente, valerão pelo que dellas constar; mas as levadas a registro depois da vigencia da lei, se dispensam a referencia no seu corpo, não dispensam a procedencia do registro do titulo anterior.

Isto significa que o immovel só poderá ser registrado se já estiver lançado em nome do outorgante.

No direito anterior, apezar de opiniões em contrario, a transcripção era exigida, mas tão somente para valer contra terceiros. Desde o Codigo Civil, porem, a transcripção é imposta como formalidade indispensavel; sem ella, o dominio se não transmitte, continúa sendo do alienante.

O immovel antes de transcripto, conserva-se em seu patrimonio e fica sujeito ao pagamento de suas dividas, isto é, antes de feita a transcripção da escriptura de transmissão, o transmittente é considerado senhor do immovel, e como tal retem todo o direito que constituem o dominio, como o de alienar, instituir onus reaes, e celebrar hypothecas. O que se conclue do vigente decreto 18.542 citado, é que as escripturas lavradas de 1.° de maio de 1929, data em que entrou em vigor o referido decreto, nellas devem os tabelliães mencionar o registro anterior e caso não exista, exigir esta formalidade. As porem passadas anteriormente só serão registradas depois de figurar o immovel em nome do outorgante, para manter assim a continuidade do titulo anterior.

17 — 3 — 932.

Será fundada, domingo, em Pilar, uma Caixa Rural

No proximo domingo, ás 16 horas, realizar-se-á, em Pilar, a fundação de uma Caixa Rural, iniciativa que se deve ao prefeito local dr. José Mousinho.

O acto, que será presidido pelo dr. Diogenes Caldas, inspector agricola federal, terá ainda a presença dos agricultores daquelle municipio e de outras pessoas.

ARCO DE TRIUMPHO "JOÃO PESSÔA"

A senhorinha Teté Campello recolheu á thesouraria do *Centro Civico João Pessôa* 20$000, ultima contribuição para a sua quota de 50$000 que deliberou offerecer ao Arco de Triumpho.

No Banco de Moreno, foi depositada, a prazo fixo de 1 anno, a importancia de 200$000, arrecadada na povoação do mesmo nome pela venda de bandeiras no *Dia do Négo*.

—

Acha-se em exposição, no *Clube dos Diarios*, a "maquette" do monumento projectada pelo academico Alcides C. de Lima, de que hontem tratamos.

Seu auctor offereceu-a ao Centro Civico "João Pessôa", como uma suggestão para o futuro monumento a ser erigido ao grande morto.

A referida exposição tem despertado grande interesse.

EXCENTRICIDADES

Ha quem duvide que a excentricidade do inglês seja coisa natural, expontanea. Parece mesmo estudada, calculada, visando unicamente a reclame. O inglês, como o americano, suicida-se sómente para seu nome sahir nos jornaes

Como exemplo lembramos o caso de um capitão da Guarda Real de Jorge V, que poz termo á preciosa existencia porque "estava cançado de abotoar e desabotoar, todo santo dia, os botões da sua tunica".

Na verdade a farda é complicada e a tunica causadora da tragedia tem seguramente uns trinta botões de cada lado... Mas como é tradicional, está escripto que até a consumação dos seculos a Guarda Real terá de usal-a resignadamente.

Telegrammas de Nice annunciam agora o apparecimento de uma forte concurrente á celebridade do espirituoso capitão.

A sra. Smedley Fowler — é o seu nome — não metteu nenhuma bala na cabeça, mas inplantou a discordia entre a população daquella cidade, dando como resultado uma série de conflictos e muita gente ferida.

Como a excentrica filha de Albion — a loura, dos poetas de 2.ª classe — conseguiu exasperar os animos populares?

Simplesmente atirando á rua, da janella do seu apartamento, a bagatella de cem mil liras, que acabava de ganhar na rolêta do Casino Municipal!

O telegramma não adianta se a senhora Fowler anda com o motor em ordem, mas é bem possivel, é quasi certo, que pelo menos umas duas velas estejam falhando...

De qualquer maneira, excentricidades dessa ordem só podem ser agradabilissimas.

E' pena que por estas bandas as chuvas sejam pura e simplesmente de agua. E isso quando apparecem, porque na maioria dos casos os nossos invernos constam apenas das "previsões" do Serviço de Meteorologia... — Z.

VIDA RELIGIOSA

ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO

Consoante nova deliberação do revmo. Padre Commissario, não tomará parte nas procissões do Senhor dos Passos e do Senhor Morto, a secção feminina dessa Veneranda Ordem.

—

Procissão do Deposito

Realizou-se, hontem, ás 18 horas, a tradicional procissão do Deposito, sendo trasladada a imagem da egreja de N. S. do Carmo para a da Misericordia.

O alludido prestito religioso, que constituiu uma solenne manifestação de fé catholica do povo pessoense, foi acompanhada pela banda de musica do Regimento Policial.

—

Procissão dos Passos

Sahindo da egreja da Santa Casa de Misericordia, deverá effectuar-se hoje, ás 17 horas, a procissão dos Passos, que percorrerá o itinerario do costume.

Nella tomarão parte varias irmandades e outras associações catholicas, devendo dar-se o encontro da Imagem de N. Senhora, confronte á egreja de São Bento, como se vem verificando nos annos anteriores.

ULTIMA HORA

(Pelo Nacional)

RIO, 17 — O general Miguel Costa, que fôra convidado a vir para esta capital, enviou uma carta ao presidente Getulio Vargas, na qual diz que prestará melhores serviços á Revolução permanecendo em S. Paulo. (A União).

—

RIO, 17 — O sr. Mendonça Lima pediu exoneração do cargo de secretario da Viação do Estado de S. Paulo, tendo, tambem, enviado uma carta ao general Miguel Costa, solicitando sua eliminação da vice-presidencia da Legião Revolucionaria, bem como de socio da mesma agremiação. (A União).

—

RIO, 17 — Dizem de S. Paulo que reunida extraordinariamente, a Legião Revolucionaria acceitou, unanimemente, o pedido de exoneração do sr. Mendonça Lima, lamentando esse afastamento e exaltando os serviços pelo mesmo prestados áquella agremiação revolucionaria.

A referida associação approvou, ainda, u'a moção de applausos e apoio ao general Miguel Costa. (A União).

—

SÃO PAULO, 17 — De accôrdo com o que ficára deliberado no ultimo congresso, a Legião Revolucionaria deste Estado transformou-se em partido politico, o qual recebeu o nome de Partido Popular Paulista. (A União).

—

RIO, 17 — Correspondencia de Porto Alegre diz que o sr. Arthur Bernardes, antes de embarcar para Bello Horizonte, manteve longa conferencia telegraphica com os srs. Borges de Medeiros e Raul Pilla, offerecendo a mediação de Minas para que seja resolvida a crise politica sem prejuizo para o pais.

O sr. Antonio Carlos, segundo ainda aquella correspondencia, tambem conferenciou com aquelles proceres, offerecendo os seus prestimos no mesmo sentido. (A União).

—

RIO, 17 — O ministro José Americo teve longa conferencia reservada com o ministro Leite de Castro, sobre os acontecimentos de São Paulo, principalmente sobre a situação do general Miguel Costa. (A União).

—

RIO, 17 — O "Vasco da Gama" derrotou, por 6 a 2, o "team" do Wanderes, campeão de Montevidéo. (A União).

—

RIO, 17 — (Nacional) — Sendo considerado inafiançavel o jogo do bicho, os contraventores estrangeiros, apanhados em flagrante serão punidos com expulsão do territorio nacional. (A União).

—

RIO, 17 — (Nacional) — O general Góes Monteiro occupou a Repartição dos Telegraphos de São Paulo, a fim de fazer o serviço de censura, pedindo, depois, approvação desse acto ao ministro José Americo de Almeida, que respondeu com um officio dirigido ao ministro da Justiça.

Nesse officio o titular da Viação demonstra os inconvenientes da censura, não sómente por acarretar retardamento prejudicial ao trafego, como também porque, attingindo o preceito do inviolavel sigillo da correspondencia, permitte a intromissão de elementos estranhos á repartições que por sua natureza devem manter a maior ordem e regularidade.

O ministro José Americo cita disposições do Regulamento dos Telegraphos, que evitam a circulação de noticias nocivas á ordem publica, terminando assim o referido officio: "Peço, portanto, a v. exc., que com a maior urgencia mande desligar do departamento dos Correios e Telegraphos, a commissão de censura que ora funcciona nessa repartição, bem como communique aos interventores nos Estados a cessação dessa medida de excepção." (A União).

—

RIO, 17 — (Nacional) — "A Noite" diz que o presidente Getulio Vargas recebeu bem as suggestões que lhe foram apresentadas pela frente unica do Rio Grande do Sul. (A União).

—

RIO, 17 — (Nacional) — O ministro José Americo conferenciou com os ministros Oswaldo Aranha, Leite de Castro e Protogenes Guimarães. (A União).

—

RIO, 17 — (Nacional) — Os jornaes destacam a nova lei sobre as loterias. (A União).

RIO, 17 — (Nacional) — "A Patria" publica energica entrevista com o general Góes Monteiro, que assim conclue:

"Basta de infamias. Agora, meus amigos, São Paulo terá o seu governo garantido para a acção efficaz, tão necessaria á reconstrucção economica e á estabilidade politica do Estado.

Se fôr preciso, varrerei o campo dessa camarilha de canalhas e invalidos moraes, assanhados contra a tranquillidade e os progressos de São Paulo. (A União).

VIDA JUDICIARIA

Acção de annullação de contracto hypothecario: — Na audiencia ordinaria de hontem, do juiz Feitosa Ventura, o advogado dr. Horacio de Almeida, em nome dos seus constituintes Gonçalo, Nilda, Zaida, Edberta, Rosa de Lourdes Galvão de Mello, dr. Mariano Barbosa e sua mulher d. Nair de Mello Barbosa, na acção de annullação de contracto hypothecario movida contra Antonio da Silva Mello e Antonio Mendes Ribeiro, disse que deixava de accusar a citação feita a Antonio Mendes Ribeiro, por não haver decorrido o prazo de 24 horas entre a citação e a audiencia, nos termos do art. 115 do Codigo do Processo Civil e Commercial do Estado. Em nome do sr. Antonio Mendes Ribeiro compareceu o advogado dr. Antonio Bôtto, que requereu fôsse junto aos autos o instrumento de mandato e disse que o seu constituinte ficava a esperar a accusação da citação.

Declaração consignada nas actas: — Ao encerrar a audiencia de hontem, o dr. juiz fez consignar no protocollo dos escrivães dr. João Cancio Brayner e Frederico de Carvalho Costa, que o escrivão dr. Pedro Ulysses de Carvalho deixara de comparecer á audiencia ordinaria do dia 10 do corrente por ter sido avisado de que não haveria a alludida audiencia, visto como o juiz estava presidindo aos trabalhos da sessão da Jury, ante-hontem terminados.

Venda de peixes durante a Semana Santa

Deverá ter logar, hoje, ás 9 horas, na Prefeitura, uma reunião de proprietarios de viveiros de peixes e chocadores, promovida pelo capitão dos Portos, a fim de serem discutidos os meios de se proporcionar á população desta capital um regular fornecimento de pescados, durante a Semana Santa, sem prejuizo daquelles proprietarios e dos compradores, devendo ser observada a tabella de preços estabelcida pela Prefeitura, a qual será apenas majorada de 20% a 30%, na 1.ª e 2.ª classe.

A' referida reunião deverão comparecer os srs.: Prefeito J. de Borja Peregrino, capitão Euclydes Braga, dr. Xavier Pedrosa, director de Abastecimento; o sr. presidente da Confederação de Pescadores e demais pessôas interessadas.

AS NOVE BELLEZAS DA ALLEMANHA

Nove dançarinas pedem indemnização por serem chamadas de feias — Um julgamento de Paris

PARIS, março — (Correspondencia epistolar) — Nove beldades allemãs estão a caminho do *Conselho dos Prudentes*, de Paris, para reclamar contra um director de *music-hall* que as chamou de feias, exatamente a ellas, que se creem aereas como as heroicas dos *Niebelungen*, e bellas como as mulheres de Wahalala.

O *producer* as havia contractado para dansar e despediu-as allegando que não satisfaziam propriamente ás exigencias da esthetica.

Agora irão ellas mostrar as suas qualidades aos juizes e dirão, com certa melancolia:

— Então, é verdade que os srs. nos acham feias?

A esse julgamento, que não será por certo o de Phrinéa, comparecerão notaveis advogados para definir o bello. Será, portanto, um dialogo de Platão.

E', em verdade, difficil definir o que seja uma mulher bonita, sabendo como nós sabemos que a mentalidade muda com as fronteiras e que uma *girl* pode ser a ultima palavra em Koblenz ou em Koln e de decepcionar o publico cosmopolita de Paris.

O advogado do *producer*, M. Pooter, estará na obrigação de falar com a tradicional galanteria francêsa e provar por *a* mais *b* que as nove filhas do Rheno são as dansarinas mais feias da Cidade-Luz.

THEATRO PARAHYBANO

"O Nucleo Artistico Theatral" e o "Gremio Genesio de Andrade", solicitam, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os seus socios, hoje, ás 20 horas, na residencia da sra. d. Hugolina Baptista, á rua da Republica, a fim de tratar da fusão das mesmas agremiações.

VARIAS

LOTERIA FEDERAL

Ext. em 17 de março de 1932

36.280	Capital	50:000$000
27.549	.. ..	6:000$000
51.150	.. ..	4:000$000

Foi vendido pela agencia geral neste Estado o bilhete 58.605, premiado com 200$000.

—

Na porta do cartorio do Registro Civil, no Palacio das Secretarias, foram affixados proclamas para o casamento civil dos contrahentes: Genival Barrêto e d. Francisca Lucindo da Costa, residentes em Cabedello.